



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA
NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE



2021

NOTA TÉCNICA SMS/CUIABÁ

ORIENTAÇÕES E FLUXO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAIS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19

CUIABÁ-MT

2021



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>
com o identificador 36003000310031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Sumário

INTRODUÇÃO	4
A Atenção Primária e Secundária à Saúde e o Programa de Saúde na Escola.....	4
ISOLAMENTO DE CASOS, RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE CONTATOS DE CASOS DE COVID-19 NO ÂMBITO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ	6
Recomendações Gerais:	8
Recomendações ao Profissional de Educação:.....	8
Recomendações na Sala de Aula:.....	8
Recomendações à Instituição:	9
Recomendações de rastreamento:	10
Alguns sintomas considerados sugestivos Covid-19.....	10
Isolamento de casos de Covid-19 - suspeito ou confirmado e contato próximo de caso de Covid-19, no contexto de retorno às atividades escolares presenciais.	11
Isolamento de pessoas SINTOMÁTICAS	11
Isolamento de pessoas ASSINTOMÁTICAS	11
Isolamento de Contato próximo de caso de Covid-19 (sintomático ou confirmado).....	12
FLUXO DE ATENDIMENTO DA AO SUSPEITO DE COVID-19 EM ÂMBITO ESCOLAR	12
Rede da Atenção Básica.....	13
Fluxograma de Atendimento da Rede da Atenção Básica ao paciente/cliente sintomático para Covid-19 do âmbito escolar da rede Municipal de Ensino.....	14
ORIENTAÇÕES PARA A VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO DOS CASOS DE COVID 19 EM ESCOLARES	16
1 - COMO FAZER A VIGILÂNCIA DOS CASOS DE COVID-19 NA ESCOLA?	16
2 - COMO FAZER O MONITORAMENTO DE CASOS DE COVID-19?	17
Referências Bibliográficas	19
Formulário de Encaminhamento de Estudantes Sintomáticos para Unidades da Rede de Atenção Primária/SMS.....	21
Formulário de Contrarreferência de Estudantes Sintomáticos da Rede de Atenção Primária/SMS para as Instituições de Ensino.....	22
PROTOCOLOS PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO DOS ESPAÇOS UTILIZAÇÃO DE EPIs: ORIENTAÇÕES GERAIS NO CONTEXTO DA COVID 19	23
FREQUÊNCIA E MÉTODOS DE HIGIENE E LIMPEZA NAS ESCOLAS	26
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS:	26
CUIDADOS COM A COZINHA	27



Higienização do ambiente, equipamentos e utensílios	27
Higienização do ambiente	28
Higienização dos utensílios	30
Higienização de mamadeiras e copos de transição.....	31
Recebimento da matéria prima.....	32
Pré-preparo e preparo de alimentos.....	33
Distribuição das refeições	34
Dicas para funcionários que usam materiais de limpeza.....	35
TABELA DE DILUIÇÃO DE ÁGUA SANITÁRIA (2 A 2,5%) PARA DESINFECÇÃO DE ACORDO COM AS ATIVIDADES:	36
UNIDADES DA REDE ESCOLAR MUNICIPAL: TOTAL DE 167	37
INFORMAÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ	46



INTRODUÇÃO

A Atenção Primária e Secundária à Saúde e o Programa de Saúde na Escola.

O planejamento de retorno às atividades educacionais deve contar com a participação da Atenção Primária à Saúde (APS), como ordenadora do cuidado, responsável pela vigilância no território e articuladora das ações de promoção da saúde. A sua experiência ratifica a importância da APS na vigilância ativa para os casos confirmados ou suspeitos, inclusive dos contatos, bem como para medidas assistenciais precoces.

O Programa Saúde na Escola integra uma política nacional de promoção de saúde que se articula com o atributo de orientação comunitária da APS, ampliando as potencialidades da produção social da saúde, segundo uma lógica territorial integradora.

Diante desse compromisso da APS com o cuidado integral à saúde do escolar, observando as diretrizes do PSE, a capilarização dos serviços da APS e o processo de reabertura das escolas, além das especificidades locais, este documento objetiva orientar os profissionais da educação sobre ações e condutas considerando o cenário da pandemia da Covid-19 para reabertura das escolas da rede pública em ambiente seguro.

As orientações e medidas elencadas neste documento baseiam-se em normas nacionais e internacionais a respeito do que é conhecido sobre transmissão do Sars-Cov-2 até o atual momento, com objetivo de identificar as “pessoas” que estiverem suspeitas, contaminadas ou estiveram em contato com um caso confirmado no período de transmissibilidade da doença.



"Embora crianças e adolescentes não sejam os mais afetados diretamente pelo coronavírus, como em todas as emergências e crises humanitárias são eles os que mais sofrem de maneira indireta".

Unicef



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 36003000310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



ISOLAMENTO DE CASOS, RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE CONTATOS DE CASOS DE COVID-19 NO ÂMBITO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

SARS-CoV-2

Em dezembro de 2019 surgiu em Wuhan, na China, um novo coronavírus denominado SARS-CoV-2 (Síndrome Respiratória Aguda Grave por coronavírus-2), que se tornou o mais grave problema de saúde pública desta geração, tendo sido declarada uma pandemia em 11 de março de 2020. Ao identificar um caso suspeito de SARS-CoV-2, popularmente conhecido como COVID-19, deve ser iniciada a investigação epidemiológica, e a coleta de informações com o próprio caso e/ou seus familiares, que podem, inclusive, ser realizada por contato telefônico.

Transmissão

- A transmissão do SARS-CoV-2 acontece de uma pessoa infectada para outra por meio de: toque do aperto de mãos contaminadas; gotículas de saliva; espirro; tosse; catarro; objetos ou superfícies contaminadas, como celulares, mesas, maçanetas, entre outros. A transmissão fecal/oral não pode ser descartada.
- Indivíduos assintomáticos têm papel significativo na cadeia de transmissão, o que agrega complexidade à pandemia por Covid-19.
- As crianças são uma fração pequena dos casos confirmados e assim parecem ter um menor papel na transmissão **quando comparados com adultos**.

Diagnóstico

- Por critério clínico associado a sinais e sintomas;
 - Por critério clínico-laboratorial
- A detecção do vírus por RT-PCR permanece sendo o teste laboratorial de escolha para o diagnóstico;
- Teste rápido antígeno, para detecção inicial do caso da doença (precoce) de casos sintomáticos.
- Por critério clínico-imagem.



Aspectos clínicos

A literatura aponta de forma marcante que as crianças raramente experimentam a forma grave dessa doença, diferentemente dos adultos.

- O espectro da apresentação clínica na infância e adolescência é amplo e inclui uma miríade de sinais e sintomas com envolvimento de órgãos e sistemas variados desde a forma assintomática até uma apresentação muito grave como a Síndrome Multissistêmica Inflamatória da Criança (MIS-C) — que requer hospitalização e cuidados intensivos — e raramente o óbito.

Efeitos indiretos da Covid-19 na população pediátrica

- Prejuízos no ensino, socialização e desenvolvimento.
- O estresse (e sua toxicidade associada) afeta enormemente a saúde mental de crianças e adolescentes, gerando um claro aumento de sintomas de depressão e ansiedade.
- Aumento da violência contra a criança, o adolescente e a mulher e a consequente diminuição da procura pelo atendimento aos serviços de proteção.
- Quedas nas coberturas vacinais em todo o mundo.
- Queda na cobertura de programas de triagens universais, como o Teste do Pezinho.
- Aumento da epidemia de sedentarismo e obesidade.
- Aumento da fome e do risco alimentar em parte pelo fechamento das escolas e das creches, além de perdas nas receitas familiares.
- Exagero no uso de mídias/telas.
- Redução no acesso aos serviços tanto da Atenção Primária quanto da Atenção Especializada, incluindo a diminuição de cirurgias eletivas e até mesmo tratamentos oncológicos e de cuidados de emergências em saúde.



BIOSSEGURANÇA, VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO NA COMUNIDADE ESCOLAR

Recomendações Gerais:

- Garantir o distanciamento mínimo de 1,5 a 2m entre estudantes e estudantes, e entre estudantes e professores, bem como entre os demais funcionários.
- Dar preferência à ventilação natural e atividades ao ar livre.
- Garantir o uso de máscaras por todos os frequentadores das escolas, maiores de 2 anos de idade.
- A higiene das mãos com água e sabão ou álcool em gel 70%, por pelo menos 20 segundos, reforçando especialmente depois de ida ao banheiro, ao entrar na sala de aula, antes e depois de alimentar-se, ao assoar nariz, tossir, espirar. Secagem das mãos após lavá-las.
- A prática da etiqueta respiratória (ao tossir, espirar).
- O uso obrigatório de máscara facial em todos os ambientes da instituição de ensino, que deve ser trocada se ficar úmida ou suja.
- Evitar tocar olhos e bocas com as mãos lavadas.
- Evitar abraços, beijos e apertos de mãos.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal e escolar.

Recomendações ao Profissional de Educação:

- Manter comunicação constante com funcionários e pais/responsáveis quanto à identificação de sinais e sintomas;
- Estabelecer comunicação em especial, com pais surdos, ou com outra deficiência, com pais de estudantes migrantes para que recebam as informações em linguagem adequada;
- Limitar interações em grupos;
- Diminuir o número de material impresso.

Recomendações na Sala de Aula:

- Aumentar o espaço entre as mesas/cadeiras e demais espaços de ocupação pelos estudantes da sala de aula, laboratórios e outros ambientes, reorganizando o



espaço para manter a distância de pelo menos 1,5 metro e meio entre os estudantes;

- Criar barreiras físicas de distanciamento;
- Manter o ambiente ventilado e limpo;
- Avaliar a possibilidade de higienização das mãos com álcool a 70% na sala de aula sempre que necessário;
- Orientar a evitar o compartilhamento de armários, objetos pessoais e ou escolares durante a aula;

Recomendações à Instituição:

- Deve ser realizada a aferição de temperatura e a higienização das mãos com álcool 70% na entrada da instituição de ensino, em todos os turnos diariamente, conforme Decreto nº 8.534 de 19 de julho de 2021;
- Devem ser garantidos o fornecimento adequado de água e sabão para higiene das mãos, ou álcool em gel à 70% e água sanitária para limpeza de superfícies;
- Não realizar atividades físicas coletivas;
- Orientar os profissionais a não realizar, se possível, as refeições dentro da sala de aula;
- Restringir o uso dos corredores e áreas comuns nos intervalos das aulas ou liberar, estabelecer escalonamento das turmas;
- Evitar que vários estudantes utilizem o banheiro de uma só vez, observando o tamanho e disposição desses para definir quantidade de estudantes que podem estar nesse ambiente ao mesmo tempo;
- Orientar a abrir portas e janelas para aumentar a circulação de ar na área, evitando assim ambientes fechados;
- Limpar e desinfetar rotineiramente todas as áreas, locais comuns, superfícies e objetos;
- Garantir o descarte correto dos kits de limpeza para evitar o contato com outros materiais, por meio de lixeira com pedal para essa finalidade;
- Orientar estudantes e funcionários, com sintomas sugestivos de Covid-19, independentemente da idade, que não devem frequentar a escola presencialmente;
- Intensificar rotineiramente os cuidados de higienização em relação ao profissional da educação;



- Orientar a comunidade escolar sobre o fluxo para os casos sintomáticos e confirmados Covid-19, quando necessário;
- Orientar e encaminhar o familiar responsável com **o estudante sintomático** à Unidade Básica de Saúde mais próxima da residência do “paciente”, em posse do **FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE ESTUDANTES SINTOMÁTICOS PARA UNIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/SMS**, devidamente preenchido para realizar o atendimento de condutas ao paciente sintomático de Covid-19.

Observação: Formulário de Encaminhamento de Estudantes Sintomáticos para Unidades de Atenção Básica e lista das Unidades Básicas de Saúde do Município consta no anexo desse documento.

Recomendações de rastreamento:

- O rastreamento por sintomas, com indicação de isolamento em pessoas com suspeita de infecção por Covid-19 e contatos próximos de casos suspeitos ou confirmados no período de transmissibilidade da doença, ou seja, até 48 horas antes do início dos sintomas (para casos sintomáticos) ou até 48 horas da data da coleta do exame (para casos assintomáticos).

Nota: O uso de triagem rotineira com exames dos estudantes, professores e todos os funcionários não são atualmente recomendados nas escolas.

Alguns sintomas considerados sugestivos Covid-19.

Sintomas que podem aparecer de 2 a 14 dias após a exposição ao SARS-CoV-2 .

- Febre (mesmo que referida); Calafrios; Dor de garganta; Dor de cabeça;
- Tosse; Coriza (nariz escorrendo) ou congestão nasal;
- Falta de ar ou dificuldade para respirar; Dores musculares ou corporais/fadiga;
- Perda de sabor ou cheiro (ageusia / anosmia/ hiposmia); Diarreia ou náusea/vômito

Nota: Esta lista não inclui todos os sintomas possíveis e as crianças, jovens, adultos e idosos com infecção por SARS-CoV-2 podem apresentar algum, todos ou nenhum desses sintomas. As escolas não devem exigir resultados dos testes como parte das políticas de retorno à escola.



Isolamento de casos de Covid-19 - suspeito ou confirmado e contato próximo de caso de Covid-19, no contexto de retorno às atividades escolares presenciais.

Isolamento de pessoas SINTOMÁTICAS

- **Situação:** Pessoa da comunidade escolar com sintomas sugestivos de Covid-19.
- **Conduta:** Afastamento das atividades presenciais da escola; Informar responsáveis e orientar o fluxo de casos sintomáticos Covid-19; Encaminhar para Unidade Básica de Saúde para conduta médica; Realizar teste antígeno e/ou testes moleculares (RT PCR); **Unidade Básica de Saúde realizará Monitoramento do caso e rastreamento de contatos próximos.**
- **Critérios e tempo para retorno às atividades presenciais na escola após isolamento (independente da realização do RT PCR)**
 - 10 dias após o aparecimento dos primeiros sintomas (ou 20 dias quando doença grave por Covid-19) e
 - 24 horas sem febre, sem o uso de medicamentos para baixar a febre e melhora dos sintomas de Covid-19.

Isolamento de pessoas ASSINTOMÁTICAS

- **Situação:** Pessoa da comunidade escolar com teste RTPCR com SARS-CoV-2 detectado, sem sintomas e que permanecerem sem sintomas.
- **Conduta:** Comunicar a Instituição de Ensino. Afastamento das atividades presenciais da escola; Encaminhar para UBS para fluxo de casos suspeitos Covid-19; Realizar teste RT PCR. Unidade Básica de Saúde realizará Monitoramento do caso e rastreamento de contatos próximos.
- **Critérios e tempo para retorno às atividades presenciais na escola após isolamento (independente da realização do RT PCR)**

Retornar à escola após 10 dias desde o dia da coleta do teste viral para Covid-19 positivo. Se a pessoa da comunidade escolar desenvolver sintomas após o teste RT-PCR com SARS-CoV-2, detectado deverá seguir os critérios de isolamento de pessoas sintomáticas.



Isolamento de Contato próximo de caso de Covid-19 (sintomático ou confirmado)

- **Situação:** Pessoa da comunidade escolar que teve contato próximo com alguém com infecção por Covid19 (sintomático ou confirmado) nos 2 dias antes a 10 dias depois da data do início dos sintomas (nos assintomáticos, da data de coleta do teste RT-PCR com SARS-CoV-2 detectado).
- **Conduta:** Comunicar a instituição de ensino; Manter afastamento das atividades presenciais da escola; Encaminhar se a UBS para avaliação médica e para realizar RT-PCR; UBS realizará Monitoramento do caso e rastreamento de contatos próximos.
- **Critérios e tempo para retorno a atividades presenciais na escola após isolamento (independente da realização do RT_PCR)**

Retornar à escola após 10 dias desde o último dia que teve contato próximo com alguém com infecção por Covid-19 (sintomático ou confirmado). Em caso de sintomas, seguir os critérios de isolamento de pessoas sintomáticas.

FLUXO DE ATENDIMENTO DA AO SUSPEITO DE COVID-19 EM ÂMBITO ESCOLAR

- Observar se estudante apresenta sintomas compatíveis para Covid-19, e
- Orientar e encaminhar o familiar responsável com **o estudante sintomático** à Unidade Básica de Saúde mais próxima da residência do “paciente” em posse do **FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE ESTUDANTES SINTOMÁTICOS PARA UNIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/SMS**, devidamente preenchido para realizar o atendimento de condutas ao paciente sintomático de Covid-19;
- Encaminhar à Unidade de Atenção Básica lista dos contatos próximos do estudante sintomático em sala de aula encaminhado para atendimento na unidade;
- Aguardar o retorno da UBS que realizou o atendimento do **Formulário de Contrarreferência de Estudantes Sintomáticos da Rede de Atenção Primária/SMS para as Instituições de Ensino** de resultado da conduta realizada.

12

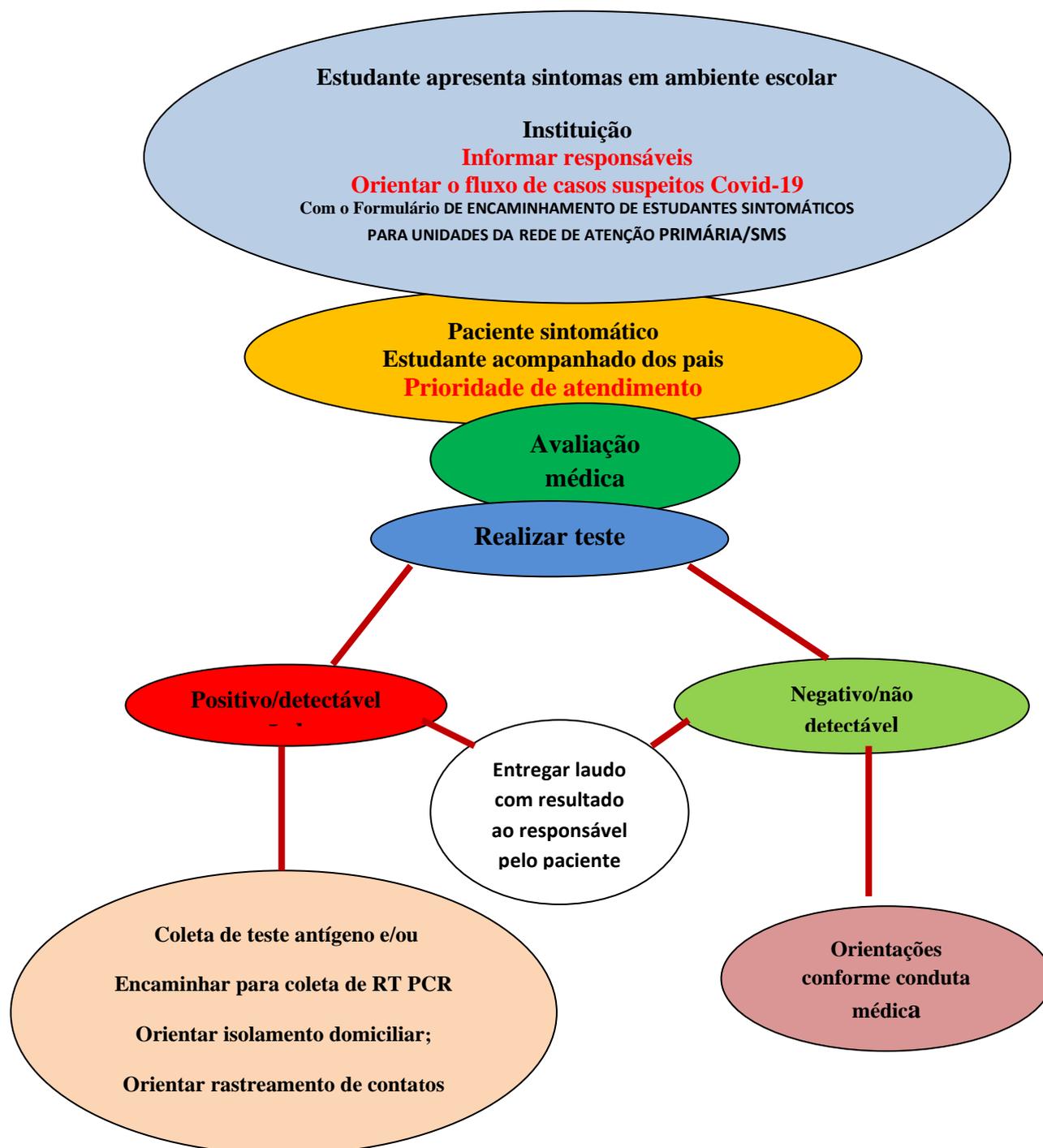


Rede da Atenção Básica

- **Atendimento em regime de prioridade** nas unidades da Rede de Atenção Primária que irão atender a demanda espontânea de paciente/cliente escolar sintomático com suspeita de Covid-19.
- Encaminhar paciente/cliente escolar para realização de conduta médica pertinente – conforme Protocolo de Atendimento a Paciente Acometido de Covid-19.
- Recomenda-se a realização do teste rápido antígeno em paciente/cliente escolar sintomático, **notificação compulsória imediata** a vigilância epidemiológica e,
- Se paciente/cliente escolar preenchimento do laudo teste rápido antígeno: **NEGATIVO/NÃO DETECTÁVEL OU POSITIVO/DETECTÁVEL para Covid-19 e entregar uma via ao responsável pelo paciente;**
- **Cliente escolar positivo/detectável pelo teste antígeno, coleta, conforme Nota Técnica de Rastreamento de Variações Genômica, se coleta realizada em Unidade de Referência;**
- Deverá ser fornecido atestado médico para 10 dias ao escolar com teste positivo/detectável.
- Fornecer junto com o atestado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e o Termo de Declaração de Consentimento, assinado pelo médico, onde deverão constar os nomes dos familiares de mesmo domicílio que irão realizar coleta de RT PCR para rastreamento de contato.
- Dar retorno a Instituição através do **Formulário de Contrarreferência de Estudantes Sintomáticos da Rede de Atenção Primária/SMS para as Instituições de Ensino** de resultado da conduta realizada.
- Após a consulta médica, o enfermeiro deve orientar sobre familiares, como realizar o isolamento domiciliar e também encaminhá-los, em tempo oportuno para coleta de RT PCR, com agendamento (data e horário);
- Os contatos próximos de contato positivo/detectável para Covid-19 realizarão coleta de RT PCR, condicionado ao rastreamento do caso vetor nas Unidades da Atenção Básica de Saúde referências de coleta de RT PCR (lista em anexo).



**Fluxograma de Atendimento da Rede da Atenção Básica ao
paciente/cliente sintomático para Covid-19 do âmbito escolar da rede
Municipal de Ensino**



Observando que pessoas da comunidade escolar com teste RT PCR confirmado, devemos acompanhar as orientações descritas no item **Isolamento de casos de Covid-19 confirmado e contato próximo de caso de Covid-19, no contexto de retorno às atividades escolares presenciais**



Quadro 1 – Isolamento de casos de Covid-19 sintomático ou confirmado e contato próximo de caso de Covid-19, no contexto de retorno às atividades escolares presenciais do Município de Cuiabá:

	Isolamento de pessoas SINTOMÁTICAS	Isolamento de pessoas ASSINTOMÁTICAS	Isolamento de contato próximo de caso de Covid19 (suspeito ou confirmado)
Situação	Pessoa da comunidade escolar com sintomas sugestivos de Covid-19.	Pessoa da comunidade escolar com teste RT PCR com SARS-CoV-2 detectado, sem sintomas e que permanecerem sem sintomas.	Pessoa da comunidade escolar que teve contato próximo com alguém com infecção por Covid19 (sintomático ou confirmado) nos 2 dias antes a 10 dias depois da data do início dos sintomas (nos assintomáticos, da data de coleta do teste RT-PCR com SARS-CoV-2 detectado).
Conduta	Afastamento das atividades presenciais da escola; Informar responsáveis e orientar o fluxo de casos suspeitos Covid-19; Encaminhar para UBS para conduta médica; Realizar teste antígeno e RT PCR; UBS realizará Monitoramento do caso e rastreamento de contatos próximos.	Comunicar a instituição de ensino. Afastamento das atividades presenciais da escola; Encaminhar para UBS para fluxo de casos suspeitos Covid-19; Realizar teste RT-PCR. UBS realizará Monitoramento do caso e rastreamento de contatos próximos.	Comunicar a instituição de ensino; Manter afastamento das atividades presenciais da escola; Encaminhar se a UBS para avaliação médica e para realizar RT-PCR.
Critérios e tempo para retorno a atividades presenciais na escola após isolamento	<ul style="list-style-type: none"> • 10 dias após o aparecimento dos primeiros sintomas (ou 20 dias quando doença grave por Covid-19) e • 24 horas sem febre, sem o uso de medicamentos para baixar a febre e melhora dos sintomas de Covid-19. 	<ul style="list-style-type: none"> • Retornar à escola após 10 dias desde o dia da coleta do teste viral para Covid-19 positivo; • Se pessoas (e/ou familiares de estudantes) da comunidade escolar desenvolver sintomas após o teste RT-PCR com SARS-CoV-2 detectado deverá seguir os critérios de isolamento descritos em Isolamento de pessoas sintomáticas. 	Retornar à escola de acordo com o resultado do exame de RT PCR (detectável/não detectável). Em caso de sintomas, seguir os critérios de isolamento descritos em Isolamento de pessoas sintomáticas

OBS: Pessoa da comunidade escolar refere-se também aos estudantes e seus familiares próximos (de mesmo domicílio).



ORIENTAÇÕES PARA A VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO DOS CASOS DE COVID 19 EM ESCOLARES

A vigilância oportuna dos casos de Covid 19, com a notificação imediata aos serviços da saúde é a melhor maneira para estabelecer de forma precoce as ações de prevenção e controle, ou seja, diminuir a propagação da doença nos ambientes escolares. Quanto mais oportuna for a informação sobre suspeita do caso, melhor será a resposta para controle da doença.

1 - COMO FAZER A VIGILÂNCIA DOS CASOS DE COVID-19 NA ESCOLA?

Com sintomas:

- Estudante com sinais e sintomas de síndrome gripal, tanto na entrada da escola ou durante o período em que estiver em sala de aula, a escola deve acionar os pais/responsáveis imediatamente, e orientar que esse estudante compareça a uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e entregar aos pais o protocolo de encaminhamento as UBS.

Contato de caso de Covid 19

- Os pais/responsáveis dos estudantes e os profissionais de educação também devem comunicar a escola que teve/tem contato próximo com caso confirmado de COVID-19, nessa situação deve adotar os critérios de isolamento estabelecido.

Depois de identificar um caso ou contato suspeito de Covid-19 em alguém que esteve na escola, a comunidade escolar deve orientar o caso/contato para buscar atendimento nos serviços de saúde e cumprir as medidas não farmacológicas, como distanciamento social, etiqueta respiratória e de higienização das mãos, uso de máscaras, limpeza e desinfecção de ambientes, isolamento de casos suspeitos e confirmados e quarentena dos contatos dos casos de Covid-19. Essas medidas devem ser utilizadas de forma integrada, a fim de controlar a transmissão do SARS-CoV-2.

Adicionalmente, deve comunicar a equipe da Unidade Básica de Saúde de referência da escola. Deve-se providenciar limpeza e desinfecção imediata do ambiente, os profissionais e a comunidade escolar devem ser informados, e as atividades escolares devem ser monitoradas e reavaliadas para diminuir o risco de propagação da transmissão.



O que é caso suspeito?

- É quando o estudante ou o profissional de educação está com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes **sinais e sintomas**: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, perda do olfato (distúrbio olfativo) ou perda gustativa (distúrbio gustativo).

O que é contato próximo?

- É quando o estudante ou o profissional de educação esteve próximo a um caso confirmado de Covid-19 durante o seu período de transmissibilidade, ou seja, entre 02 dias antes e 10 dias após a data de início dos sinais e/ou sintomas do caso confirmado.

Para a identificação de contato próximo, consideram-se as seguintes possibilidades:

- Esteve a menos de um 1m de distância, por um período mínimo de 15 minutos, com um caso confirmado;
- Teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos) com um caso confirmado;
- Contatos domiciliares: residentes na mesma residência/ambiente

2 - COMO FAZER O MONITORAMENTO DE CASOS DE COVID-19?

O monitoramento dos casos de Covid 19 realizado pela instituição escolar tem o objetivo de identificar todos os contatos próximos que um caso suspeito e/ou confirmado de Covid-19 teve dentro da instituição, para serem encaminhados de forma precoce à unidade básica de saúde e estabelecido o isolamento domiciliar. Considera o período para o contato de dois dias (48 horas) antes do início dos seus sintomas.

A estratégia de monitoramento de contatos da instituição escolar deve ser de responsabilidade de uma equipe designada da própria instituição de ensino. Sugere-se que os contatos sejam monitorados no mínimo a cada dois dias, contudo essa periodicidade pode ser diária se tiver condições operacionais.

Durante o período de monitoramento vai se observar se os estudantes ou profissionais da educação apresentam sintomas de síndrome gripal, especialmente febre, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza ou congestão nasal, distúrbios olfativos (perda de olfato) ou gustativos (perda de paladar) sem causa anterior, falta de ar ou dificuldade em respirar, nesta situação realizar notificação imediata a UBS.



Deve-se estabelecer fluxo de comunicação com a UBS, para a notificação imediatamente dos casos suspeitos e demais condutas isolamento domiciliar, testagem e manejo clínico.

COLABORADORES	
Elaboração	Verificação Técnica
Ádila Terezinha de Andrade	Secretária Adjunta da Atenção Secundária - SMS
Eva Clarice Grigoli Abdo	Médica Infectologista /Mestranda em Ciências da Saúde – Diretora Técnica do Núcleo de Segurança do do Paciente/NSP-SMS
Flávia Guimarães Dias Duarte	Enfermeira/ Mestre e Doutoranda em Saúde Coletiva/ Gerente da Vigilância Epidemiológica- SMS
Marcio Frederico de macedo arruda	Fisioterapeuta/ Coordenador de Programas Especiais da Rede de Atenção Primária - SMS
Marcel luiz Gandra Lemos	Enfermeiro/ Coordenador Técnico de Ações Básicas
Regina Greyce S. Pereira	Enfermeira/ Mestre em BioCiências - Coordenadora do Núcleo de Segirança do Paciente / NSP-SMS
Valéria Benedita S. de Oliveira	Coordenadoria de Vigilância às Doenças e Agravos COVIDA/DIVISA/SMS



Referências Bibliográficas

Orientações para reabertura das escolas da Educação Básica de ensino no contexto da pandemia da Covid-19. Guia do Ministério da Saúde. Brasília - DF 2020.

Orientações para retomada segura das atividades presenciais nas escolas de educação básica no contexto da pandemia da Covid-19. Ministério da Saúde. Brasília - DF 2020.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Vigilância genômica do vírus SARS-CoV-2 no âmbito da SVS/MS [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2021.

ANVISA, 2020. NOTA TÉCNICA 48/2020 – Documento orientativo para produção segura de alimentos durante a pandemia de Covid-19.



ANEXO I**Unidades da Atenção Primária Referência para coletas de RT PCR:**

Nome UBS	TELEFONE FIXO	TELEFONE FUNCIONAL	ENDEREÇO
USF DO JD IMPERIAL		99216-4495	Rua 2300, S/N - Jardim Imperial
USF BELA VISTA	3617-1879	99214-3151	Avenida Oátamo Canavarros, s/nº - Bela Vista
USF ILZA PICOLLI EQUIPE 1	3649-6183	99206-4986	Rua K S/N
PARQUE OHARA EQUIPE 1	3661-1089	6599201-6649	Rua do João de Barro, Nº 4 – Parque Ohara
Centro de Referência Ana Poupina	NT	6599204-3107	AV CARMINDO DE CAMPOS- DOM AQUINO
UPA VERDÃO	NT	NT	Av. Agrícola Paes de Barros, S/N - Verdão, Cuiabá - MT, 78030-210



ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Formulário de Encaminhamento de Estudantes Sintomáticos para Unidades da Rede de Atenção Primária/SMS

(Ficha de encaminhamento - 2 vias)

Nome da Instituição de Ensino: _____

_____ Nº Contato da unidade: _____

Nome do Estudante

encaminhado: _____

Queixa e/ou motivo do encaminhamento (sintomas apresentados): _____

Quantidade de contatos próximos (incluindo o professor): _____

NOME COMPLETO DOS CONTATOS PRÓXIMOS DA SALA DE AULA

- | | |
|-----------|-----------|
| 1- _____ | 2- _____ |
| 3- _____ | 4- _____ |
| 5- _____ | 6- _____ |
| 7- _____ | 8- _____ |
| 9- _____ | 10- _____ |
| 11- _____ | 12- _____ |
| 13- _____ | 14- _____ |
| 16- _____ | 17- _____ |
| 18- _____ | 19- _____ |
| 20- _____ | 21- _____ |

Assinatura Equipe Gestora (com carimbo):

Observação: é obrigatório protocolar este instrumento na Unidade de Atenção Primária e arquivar uma via na documentação da escola.



ANEXO III



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**Formulário de Contrarreferência de Estudantes Sintomáticos da
Rede de Atenção Primária/SMS para as Instituições de Ensino**

(Ficha de encaminhamento - 2 vias)

Unidade de Saúde: _____

_____ Nº Contato da unidade: _____

Nome do Paciente: _____

Para Instituição de Ensino: _____

CONDUTA

- () NOTIFICAÇÃO REALIZADA
() ISOLAMENTO DOMICILIAR/TERMO DE DECLARAÇÃO E CONSENTIMENTO TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.
() COLETA DE SWAB RT-PCR/ ANTÍGENO/PCR () REAGENTE () NÃO REAGENTE
() RECEITADO MEDICAMENTO
() TESTE RÁPIDO (A PARTIR DE 10 DIAS SINTOMÁTICO).
() ENCAMINHAR PARA T.C.
() ENCAMINHADO PARA REFERÊNCIA
() OUTROS _____

ASSINATURA MÉDICO-CRM/CARIMBO:

**Data de agendamento do rastreamento dos contatos próximos para coleta de RT PCR e
Unidade Referência (agendada)**

ASSINATURA ENFERMEIRO-COREN/CARIMBO:

Observação: é obrigatório preencher e entregar: Formulário de contrarreferência; Preenchimento do Termo de Declaração e Consentimento; Laudo do teste antígeno para a Instituição de Ensino, fonte do caso.



**PROCOLOS PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO DOS ESPAÇOS
UTILIZAÇÃO DE EPIs: ORIENTAÇÕES GERAIS NO CONTEXTO DA COVID**

19

Na questão higienização, são várias as orientações e recomendações de especialistas as famílias e colaboradores precisam estar unidos e atentos. Existem normas que já são de consenso, entre elas, que a higienização terá que ser intensificada e com manutenção muito maior do que antes da disseminação do corona vírus.

Além disso, incentivar toda a comunidade escolar, especialmente estudantes, atividades educativas sobre higiene das mãos e etiqueta respiratória é indiscutivelmente uma das melhores medidas preventivas.

O hábito pode ser estimulado, conforme as possibilidades, com a colocação de lavatórios ou pias com dispensador de sabonete líquido, suporte com papel toalha, lixeira com tampa de acionamento por pedal e dispensadores de álcool gel em pontos de maior circulação (recepção, corredores e refeitório).

Os cuidados básicos com a desinfecção de salas de aula, quadras esportivas, biblioteca, pátio e refeitórios precisam ser ainda maiores, pois serão os locais onde os estudantes passarão a maior parte do tempo.

Já a limpeza e desinfecção das superfícies das salas e demais espaços da escola (classes, cadeiras, mesas, aparelhos, equipamentos de educação física) deve ser feita logo após o uso, com detergente neutro e em seguida desinfecção com álcool 70% e/ou água sanitária.

Equipamentos de consumo de água de contato direto da boca como bebedouros precisam ser desativados. Deve ser estimulado ao máximo o uso de recipientes individuais para o consumo.

Manter os ambientes arejados por ventilação natural (portas e janelas abertas) e evitar atividades que envolvam grandes aglomerações em ambientes fechados também são prioridade.



Outro cuidado a ser sistematizado: estudantes ou profissionais que apresentem febre e sintomas respiratórios (como tosse e coriza) devem ser orientados a procurar atendimento em serviço de saúde e manter afastamento das atividades.

Cuidados profissionais com a limpeza

A limpeza e a higienização escolar devem ser feitas minuciosamente e de preferência por profissionais treinados e devidamente equipados. Os materiais base são água, sabão neutro, água sanitária e álcool 70%.

A direção da escola deve orientar todos os seus colaboradores sobre o uso correto dos equipamentos de proteção Individual (EPIs) e para a frequência da lavagem correta das mãos. Cada escola precisa, de fato, estabelecer um plano de higiene, desinfecção e limpeza executado por equipes treinadas, do qual deverá fazer parte:

- Informações afixadas em painéis visíveis e acessíveis aos colaboradores sobre os cuidados e procedimentos úteis.
- Informações claras e bem ilustradas sobre a utilização correta dos EPIs bem como dos produtos de limpeza (detergentes e desinfetantes), de acordo com as indicações de segurança de cada produto;
- A disponibilidade de materiais de limpeza e desinfecção adequados e devidamente autorizados pela ANVISA.

Limpeza correta do ambiente escolar

Ao limpar e desinfetar uma área, toda atenção deve estar inicialmente nos equipamentos de Proteção Individual (EPI).

Os equipamentos precisam proteger tanto de uma eventual contaminação existente na área onde irá operar, quanto dos produtos utilizados. Com isso evita-se que se tragam outros agentes contaminadores do exterior para a área da desinfecção.

O profissional já deve entrar no local totalmente equipado e com o material de limpeza, levando também sacos prontos para que os resíduos sejam recolhidos. É preciso



que verifique ainda se os produtos de higiene, como sabonete e papel toalha e outros materiais são suficientes para atender às necessidades.

Ao entrar na área que deve ser limpa, o primeiro passo é abrir janelas e arejar o ambiente. A limpeza deve começar do alto para baixo e das zonas mais distantes da porta de entrada para a porta de entrada/saída;

Os objetos mais tocados como interruptores, maçanetas das portas, torneiras, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados de computadores, telefones e outros devem ter atenção especial na limpeza.

À medida que a limpeza acontece, os materiais descartáveis devem ser depositados em sacos apropriados devidamente identificados ou de cor diferente dos habituais, com o cuidado de não contaminar o seu lado externo.

Cuidados na “área suja”:

- No final da limpeza, o profissional precisa esperar para ter o espaço totalmente arejado e só depois fechar as janelas;
- Proceder à limpeza de frascos e produtos de limpeza antes de sair;
- Limpar as luvas e calçado por fora sem os retirar;
- Colocar o saco sujo dentro de outro limpo e fechá-lo em seguida;
- Sair da área e fechar a porta, sempre que possível.

É preciso ainda armazenar os EPIs reutilizáveis em embalagens próprias hermeticamente fechadas e transportadas até a área de desinfecção/lavagem do material. Os EPIs descartáveis precisam ser colocados nos sacos de resíduos e descartados em local apropriado.

Mas atenção: os sacos de resíduos devem ser descartados no contentor dos resíduos indiferenciados e jamais colocados no contentor de coleta seletiva, nem depositados no eco ponto. Os sacos de resíduos jamais podem ser deixados em espaços públicos, ou zonas onde possam ser mexidos.



FREQUÊNCIA E MÉTODOS DE HIGIENE E LIMPEZA NAS ESCOLAS

As organizações de saúde, profissionais e infectologistas recomendam ainda os seguintes procedimentos para ambientes escolares:

- A higienização de pisos e banheiros deve acontecer no mínimo duas vezes ao dia, com água sanitária diluída em água. A utilização de álcool 70% precisa ser aplicada por todas as superfícies.
- As áreas e os objetos de uso comum: corrimãos, maçanetas das portas, interruptores, zonas de contato frequente, devem ser limpos pelo menos duas vezes de manhã e duas vezes à tarde;
- Salas de aula – no final de cada utilização, sempre que haja mudança de turma;
- Salas de professores – de manhã e à tarde no mínimo;
- Refeitórios – logo após a utilização de um grupo e antes de outro entrar na área, especialmente as mesas e zonas de self-service (se for utilizada).
- Os panos de limpeza devem ser lavados e totalmente higienizados diariamente.
- Todos os equipamentos precisam ser limpos a cada término da jornada de trabalho.
- Sinalizar sempre os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado.
- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes.
- A limpeza deve ser úmida. Lavar primeiro as superfícies com água e detergente e, em seguida, espalhar uniformemente a solução de hipoclorito de sódio nas superfícies.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS:

- Balde e esfregão tipo mop para o chão;
- Panos de limpeza descartáveis ou panos reutilizáveis (laváveis) de microfibra se houver condições para serem lavados e desinfetados pelo calor, em máquina de lavar;



Sempre que possível, deixar as superfícies umedecidas, até que sequem ao ar, para que o desinfetante possa atuar de maneira eficaz.

CUIDADOS COM A COZINHA

Higiene e conduta pessoal

- Além do cuidado com a higiene das mãos, os cuidados com a higiene pessoal, bem como com o uniforme, sapatos e equipamentos de proteção individual podem auxiliar para redução do risco de transmissão do COVID19. A legislação determina que todos os elementos de vestuário e de proteção estejam limpos e sejam trocados diariamente, devendo ser frequentemente lavados.
- Vale lembrar a obrigatoriedade do uso de touca de pano ou rede para proteção dos cabelos, da retirada de todos os objetos de adorno pessoal que possam acumular sujeiras e microrganismos como anéis, alianças, brincos, pulseiras, relógios etc.; além da garantia de unhas curtas e sem esmaltes. Colaboradores que utilizem óculos, devem ter o cuidado de higienizá-los com água e sabão ou álcool 70% diariamente ou sempre que necessário.
- Nas áreas de manipulação de alimentos também é proibido uso de celular e todo o ato que possa originar uma contaminação como: comer, fumar, tossir, cantar, assoviar ou outras práticas anti-higiênicas. Bem como, não é permitido a circulação de funcionários uniformizados fora da área de manipulação.

Higienização do ambiente, equipamentos e utensílios

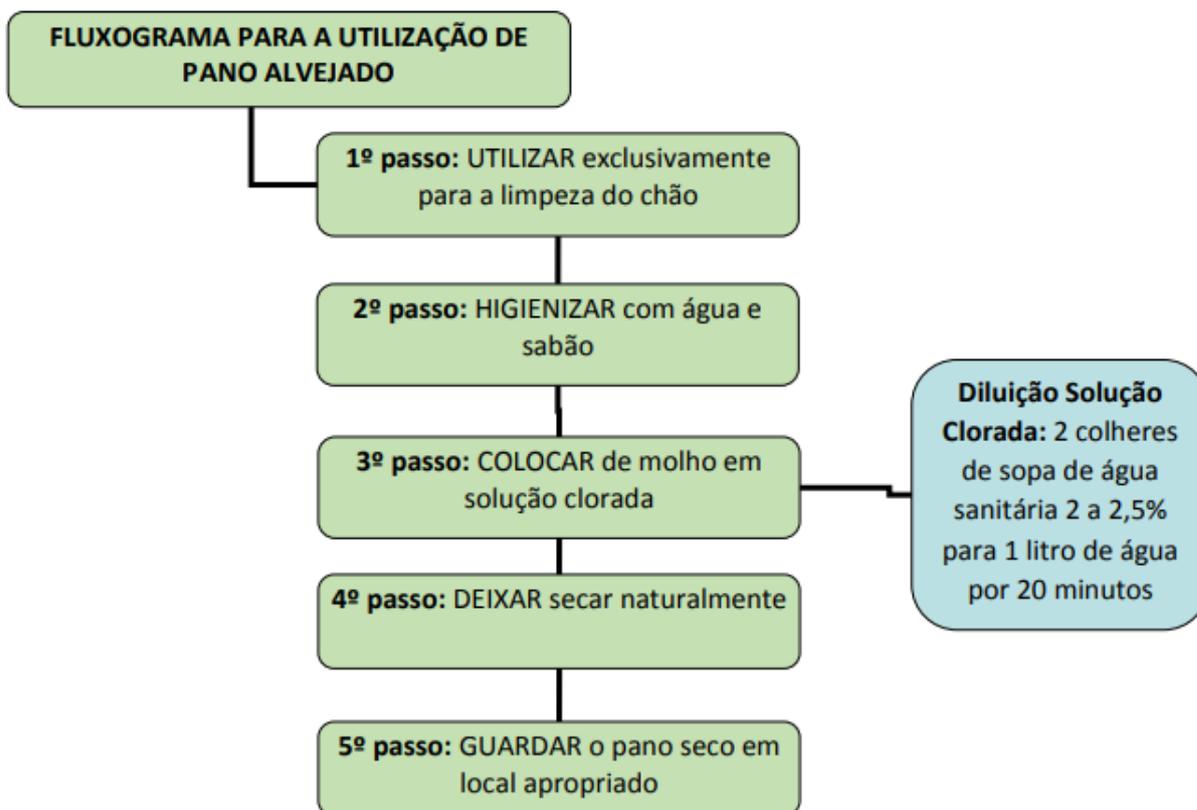
A frequente e sistematizada limpeza e desinfecção dos ambientes, equipamentos e utensílios deve ser objeto de grande atenção, pois esse procedimento também dificulta a transmissão da COVID-19.

Os processos de limpeza e desinfecção devem ser seguidos rigorosamente, principalmente nas superfícies, equipamentos e utensílios que entram em contato direto com os alimentos. Devem-se utilizar somente produtos devidamente regularizados na ANVISA e que sejam indicados para a respectiva finalidade, ler atentamente o rótulo e verificar as orientações de uso.



É importante também certificar-se frequentemente se os produtos básicos de higiene são suficientes para atender a necessidade. A diluição de água sanitária (2 a 2,5%) para desinfecção, de acordo com cada atividade, esta representada no esquema em anexo.

Para higienização de superfícies e equipamentos deve-se utilizar pano descartável limpo e ser substituído a cada troca de atividade. Panos alvejados devem ser utilizados apenas, quando necessário, para secagem de pisos e devem ser higienizados diariamente, conforme fluxograma abaixo:



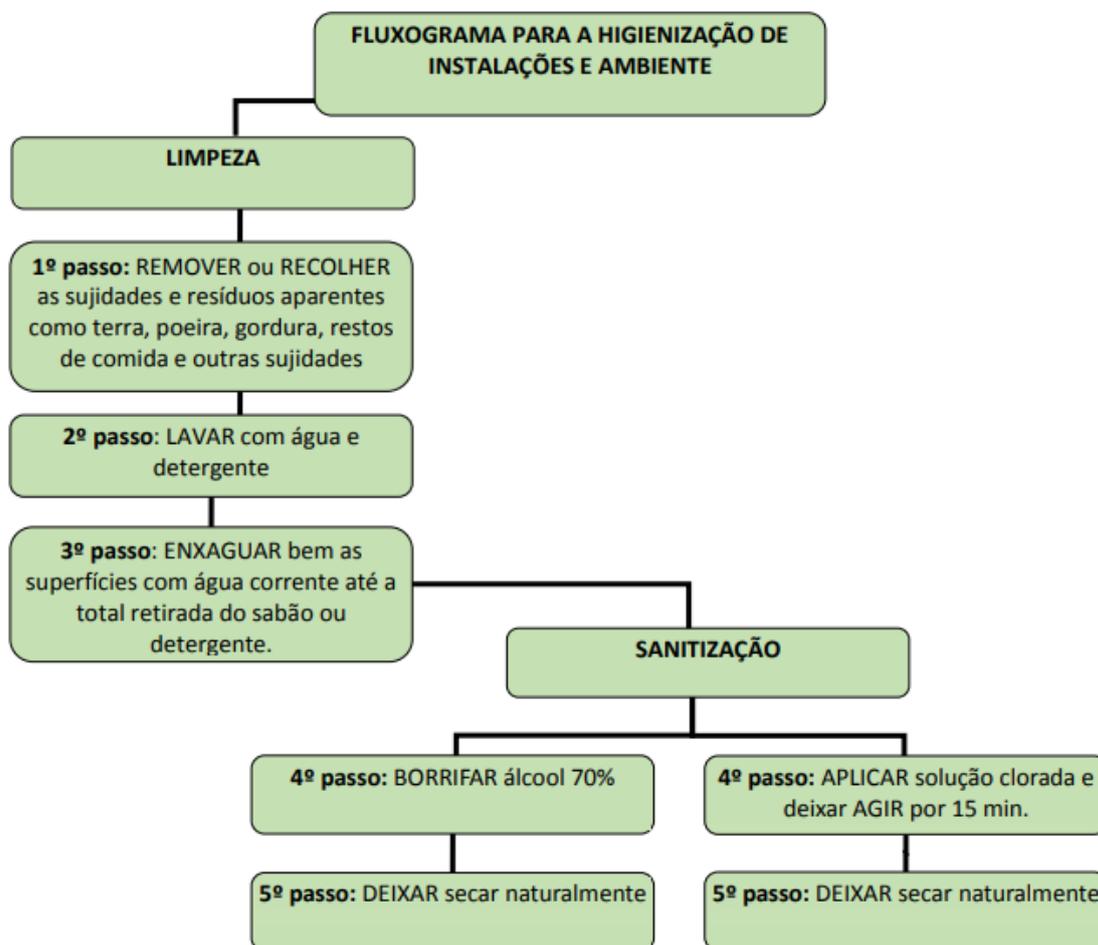
Higienização do ambiente

A legislação determina que após o término do trabalho, devem ser limpos cuidadosamente o chão, as estruturas auxiliares e as paredes da área de manipulação de alimentos. Recomenda-se atenção à rotina de limpeza e desinfecção das outras áreas como vestiários, banheiros e vias de acesso.

Também é importante aperfeiçoar os procedimentos de higienização de superfícies em que há contato frequente das mãos, como maçanetas das portas, corrimãos, entre outros. Estas superfícies devem se higienizadas constantemente com álcool 70% e



pano descartável. Após a limpeza com água e sabão, todas as superfícies precisam passar por processo de sanitização, ou seja, eliminação de microrganismos.

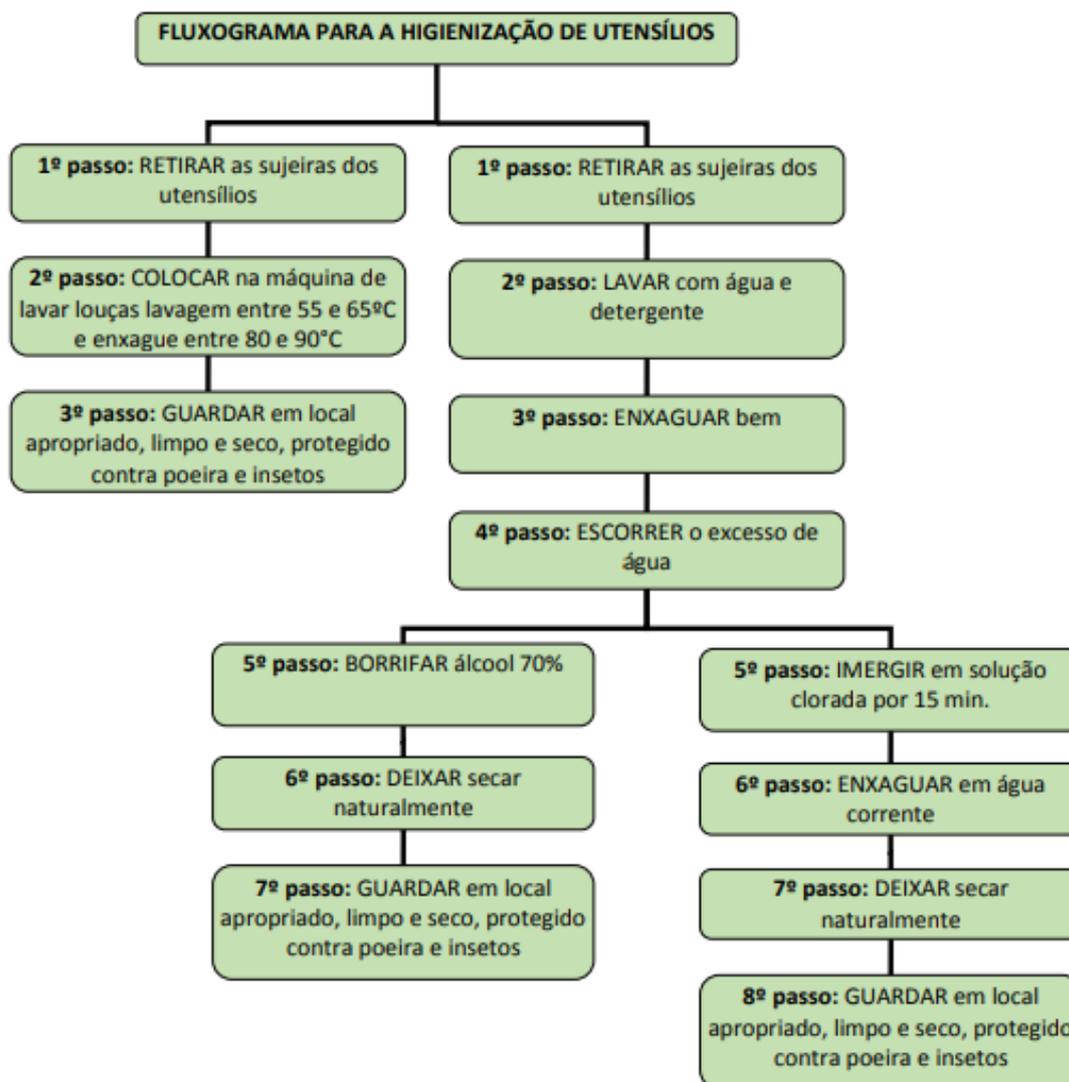


Este processo pode ser feito com álcool 70% ou solução clorada. Em superfícies metálicas utilizar somente álcool 70%, pois a solução clorada pode causar oxidação.

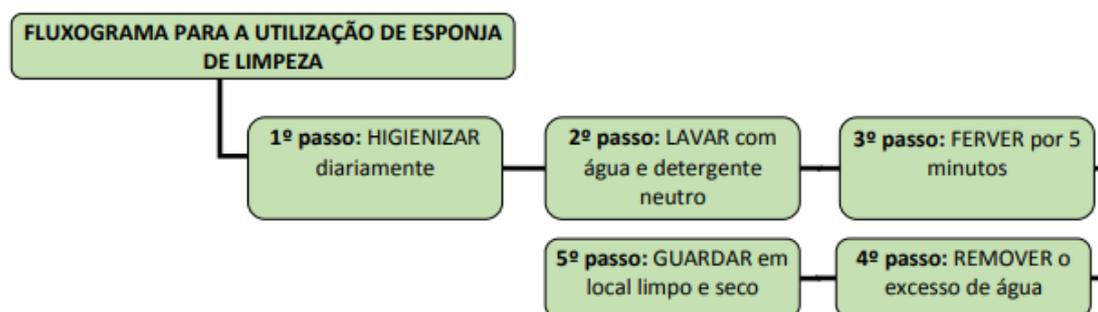


Higienização dos utensílios

A higienização de utensílios (pratos, copos, talheres, cumbucas, canecas, entre outros) deve ser feita por um dos procedimentos descritos abaixo. Todos os utensílios e equipamentos devem ser limpos e higienizados a cada término de jornada.

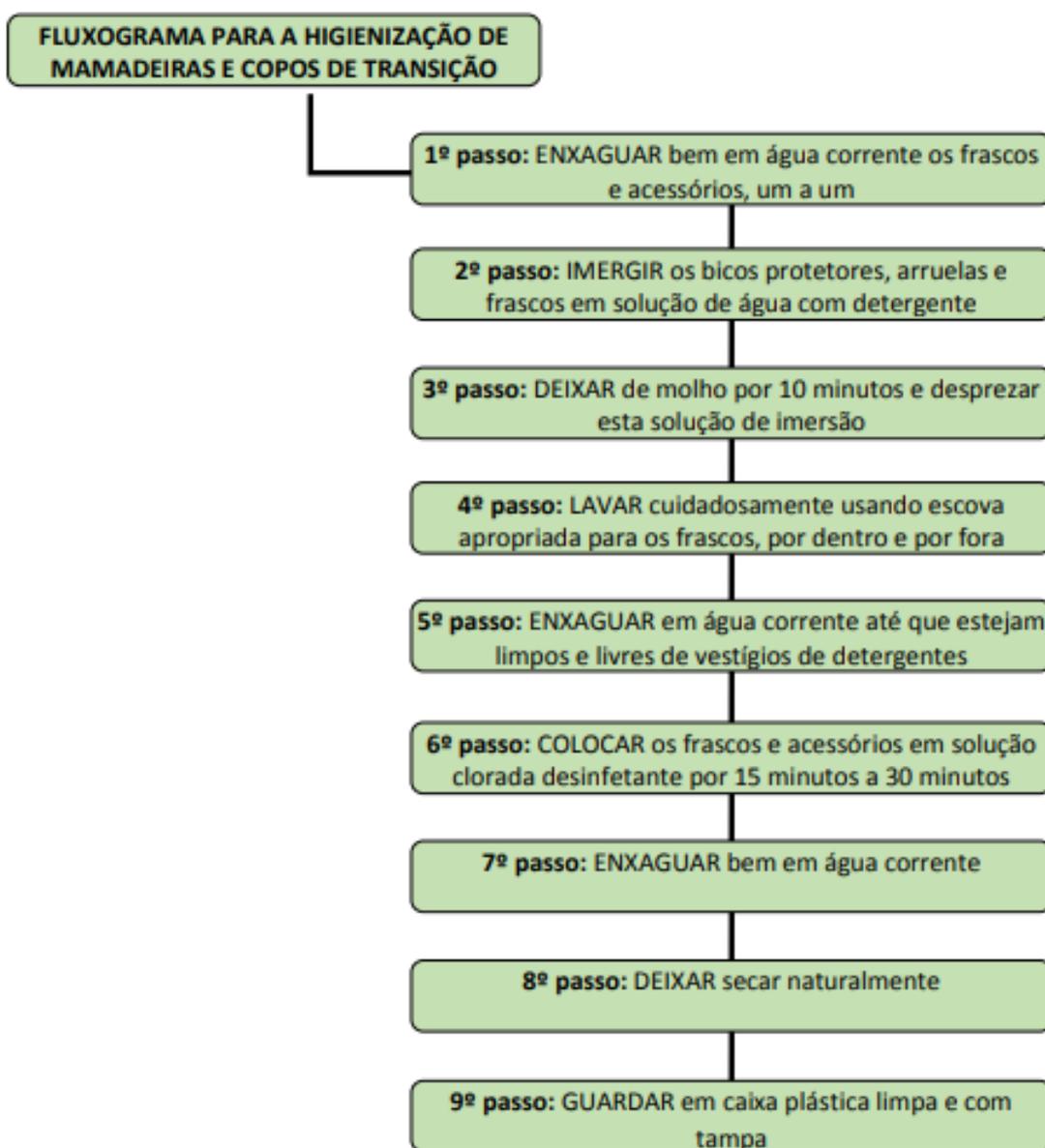


As esponjas utilizadas na limpeza de utensílios também devem passar por processo de higienização, conforme procedimento abaixo:



Higienização de mamadeiras e copos de transição.

As escolas que atendem crianças menores de 2 anos devem dispor de uma área, preferencialmente restrita, destinada à limpeza, preparo e guarda de mamadeiras. Na ausência de área restrita para este fim, deve-se implantar rotina diária que determine períodos e horários específicos para cada atividade, de forma a garantir a higiene e segurança durante todo o processo. As caixas plásticas utilizadas para armazenamento das mamadeiras, copos de transição e escovas devem ser sempre lavadas e higienizadas com solução clorada utilizando mesma diluição descrita no fluxograma e deixar secar naturalmente.



Recebimento da matéria prima

O recebimento das matérias primas e produtos de limpeza devem ocorrer fora da área da cozinha. O ideal é que as escolas disponham de área exclusiva para recebimento de insumos, com disponibilidade de pia para lavagem de mãos. Entregadores e carrinhos de entrega não devem ter acesso à área da cozinha por representarem possível fonte de contaminação.

Como medida de contenção da transmissão do COVID-19, é importante também que no momento do recebimento, cozinheiras e entregadores estejam utilizando máscara de proteção, além de uniforme e proteção para os cabelos; bem como mantenham distância de no mínimo 1 metro de distância.

Antes de receber qualquer alimento, devem-se tomar alguns cuidados essenciais:

- Conferir se a quantidade de mercadoria recebida está de acordo com o romaneio de entrega;
- Conferir os rótulos das embalagens e jamais aceitar produtos fora do prazo de validade;
- Verificar se as embalagens estão intactas e limpas. Recusar embalagens que estejam abertas, quebradas, rasgadas, amassadas, enferrujadas, estufadas ou furadas;
- Frutas, verduras e legumes devem ser de boa qualidade e ovos devem ter suas cascas limpas e sem rachaduras;
- As ocorrências com o fornecimento de alimentos deverão ser registradas no romaneio de acordo com o código específico descrito na parte inferior do mesmo.

Após o recebimento alguns cuidados também devem ser tomados antes do armazenamento:

- Higienizar adequadamente as mãos antes e após o início do armazenamento;
- Todos os alimentos deverão ser retirados das embalagens secundárias (caixas e sacos) e posteriormente serem armazenados nas prateleiras, paletes ou estrados;
- Alimentos que forem entregues fora da embalagem secundária deverão ter a embalagem primária higienizada com álcool 70% antes do armazenamento;



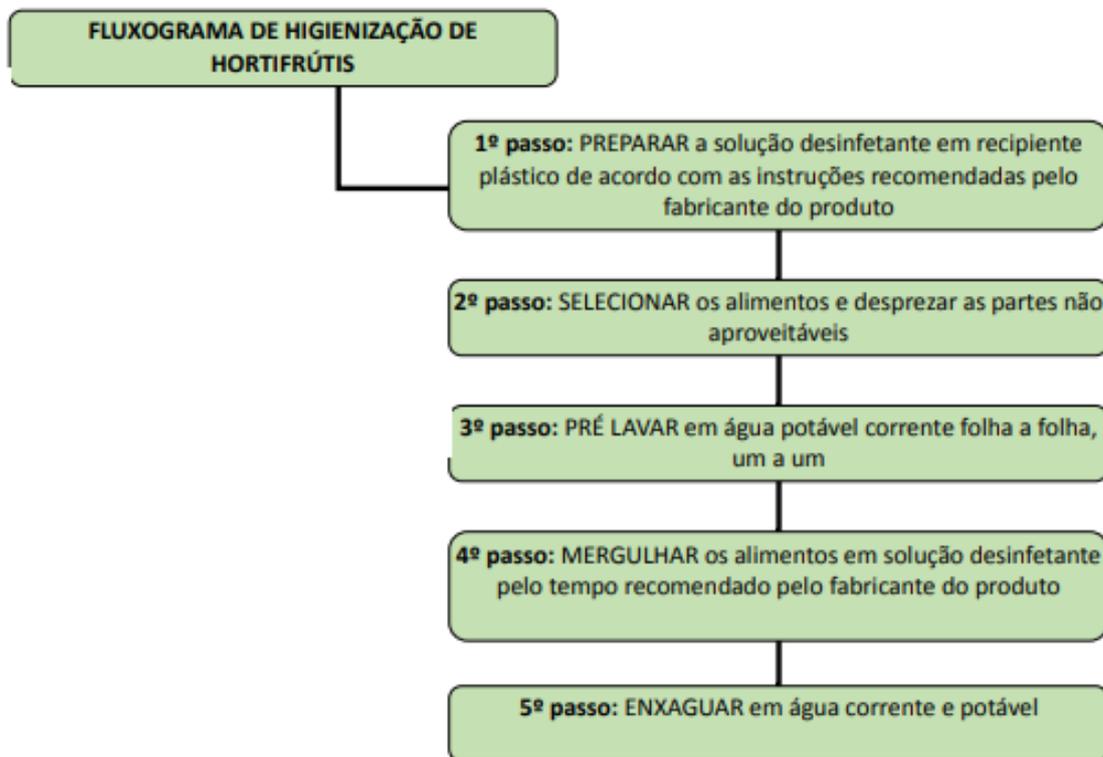
- Quando necessário manter algum alimento em embalagem secundária, esta deverá ser envolvida por saco cristal antes do devido armazenamento;
- Hortifruti: retirar da embalagem secundária ou da caixa do fornecedor e armazená-los em caixas plásticas vazadas no estoque ou em sacos plásticos na parte inferior da geladeira;
- Guardar primeiro os alimentos refrigerados e congelados e depois os estocáveis e hortifruti.

Pré-preparo e preparo de alimentos

Alguns cuidados e higiene criteriosa durante todo o processo de pré-preparo, preparo distribuição dos alimentos são imprescindíveis na garantia da segurança alimentar das refeições ofertadas aos estudantes, tais como:

- Lavagem frequente e adequada das mãos a cada troca de atividade ou a cada 30 minutos;
- Limpeza apropriada de bancadas, pias, mesas e superfícies que entram em contato com os alimentos antes e após o término das atividades;
- Atenção para que não ocorra contaminação cruzada entre alimentos crus e cozidos;
- Utilizar um utensílio limpo a cada prova de alimento e não partilhar comida ou utensílios entre pessoas;
- Durante o preparo e distribuição das refeições adotar medidas básicas de higiene como não espirrar na área de preparo e distribuição dos alimentos; não levar a mão ao cabelo, boca, olhos e nariz; evitar falar;
- Usar luvas descartáveis para cortar e rechear pães, manipulação de alimentos prontos;
- Higienizar adequadamente os hortifrutis conforme fluxograma abaixo:





Distribuição das refeições

Neste momento, por medida de prevenção de disseminação do COVID-19, o autosserviço pelos estudantes está proibido; os pratos deverão ser porcionados pelas cozinheiras no momento da distribuição.

As cozinheiras deverão utilizar luvas descartáveis tanto para o servimento quanto para disponibilizar os talheres no prato servido.

ATENÇÃO:

- Avaliar a possibilidade de ampliar horário de atendimento e fracionar os estudantes em turnos;
- Demarcar as mesas e manter distanciamento dos estudantes entre 1 e 1,5 metros;
- Retirar toalhas, objetos, ornamentos, entre outros;
- Manter os alimentos pré-preparados ou prontos para a distribuição tampados;
- Substituir ou higienizar os utensílios periodicamente;
- Proibido reutilizar alimento pronto de um período para o outro e doação de sobras e restos de alimentos;



- Manter os utensílios que não estão em uso protegidos e em local adequado;
- O término do preparo deve ser próximo ao porcionamento, até 30 minutos;

Durante a distribuição as preparações quentes devem ser mantidas em temperatura superior a 60°C em balcão térmico, banho maria, fogo baixo ou chama piloto.

Dicas para funcionários que usam materiais de limpeza

- Certifique-se de verificar nos rótulos dos produtos as instruções para o seu uso seguro e apropriado.
- Siga as instruções nos rótulos.
- Produtos de limpeza e desinfetantes geralmente exigem o uso de luvas ou proteção para os olhos. Por exemplo, luvas devem ser sempre usadas para proteger suas mãos ao trabalhar com soluções de água sanitária.
- Não misture produtos de limpeza e desinfetantes, a menos que os rótulos indiquem que é seguro fazer isso. A combinação de certos produtos (como alvejante e produtos de limpeza de amônia) pode resultar em ferimentos graves ou morte.
- Soluções diluídas de água sanitária doméstica também podem ser usadas, se apropriado para a superfície.
- A desinfecção total e geral deve ser realizada uma vez na semana com produto adequado para desinfecção (Sanitizante).
- Siga as instruções do fabricante para aplicação e ventilação adequada. Nunca misture água sanitária com amônia ou qualquer outro limpador.
- Deixe a solução na superfície por pelo menos 1 minuto.



ANEXO V

**TABELA DE DILUIÇÃO DE ÁGUA SANITÁRIA (2 A 2,5%) PARA
DESINFECÇÃO DE ACORDO COM AS ATIVIDADES:**

ATIVIDADE	DILUIÇÃO	SUBSTITUIÇÃO
Desinfecção das superfícies (ex: maçanetas, bancadas, corrimões, portas de geladeiras e freezer, dispenser, mesas, cadeiras, carrinhos, azulejos, interruptores etc.	Medidas: 1 colher de sopa para 1 litro de água, deixar agir por 15 minutos. Obs.: ou de acordo com fabricante	Álcool líquido 70%
Desinfecção do piso/ambiente	Medidas: 1 colher de sopa para 1 litro de água, deixar agir por 15 minutos. Obs.: ou de acordo com fabricante	
Embalagens de plástico e latarias	Medidas: 1 colher de sopa para 1 litro de água, deixar agir por 15 minutos. Obs.: ou de acordo com fabricante	Álcool líquido 70%
Desinfecção de mamadeiras	Medidas: 1 colher de sopa para 1 litro de água, deixar agir por 15 a 30 minutos e enxaguar novamente. Obs.: ou de acordo com fabricante	
Desinfecção de utensílios de vidro e plástico	Medidas: 1 colher de sopa para 1 litro de água, deixar agir por 15 minutos e enxaguar novamente. Obs.: ou de acordo com fabricante	Álcool líquido 70%
Desinfecção de pano de chão	Medidas: 2 colheres de sopa para 1 litro de água, deixar agir por 20 minutos e enxaguar novamente. Obs.: ou de acordo com fabricante	
Desinfecção de máscaras de pano	Medidas: 2 colheres de sopa para 1 litro de água, deixar agir por 20 minutos e enxaguar novamente. Obs.: ou de acordo com fabricante	
Desinfecção de protetor facial	Medidas: 2 colheres de sopa para 1 litro de água, deixar agir por 20 minutos e enxaguar novamente. Obs.: ou de acordo com fabricante	Álcool líquido 70%



ANEXO VI

UNIDADES DA REDE ESCOLAR MUNICIPAL: TOTAL DE 167

Oeste- 28 unidades Leste – 47 unidades Sul – 56 unidades Norte – 36 unidades

Regional Norte – 36 unidades			
Nº	Unidade	Endereço	Bairro
1	EMEB Antônia Tita Maciel de Campos	END: Rua 07 Q. 48 S/N Jd. Florianópolis	Jd. Florianópolis
2	EMEB Aristotelino Alves Praieiro	END: Av. Projetada S/N – 1º de Março	1º de Março
3	EMEB Cel. Octayde Jorge da Silva	END:R. Juara Q.01 N°11– S/N Tancredo Neves	Tancredo Neves
4	EMEB Dejeni Ribeiro Campos	END: R. 07 Q. 13 S/N Jd. Vitória	Jd. Vitória
5	EMEB Dep. Ulisses Silveira Guimarães	END: R. 07 de Setembro, S/N – Ouro Fino	Ouro Fino
6	EMEB Madre Marta Cerutti	END: R. Ver. Juliano Costa Marques S/N – Bela Vista - CEP: 78050-560 - TEL: 3313 3007	Bela Vista
7	EMEB Orzina de Amorim Soares	Avenida Cel. José Estevão Torquato S/N - Jd. Vitória	Jd. Vitória
8	EMEB Pedrosa Morais e Silva	R. C Q. 05 S/N – Novo Paraíso	Novo Paraíso
9	EMEB Prof. Firmo José Rodrigues	Av. Principal S/N Bairro Três Barras	Três Barras
10	EMEB Prof. Rafael Rueda	Av. Principal S/N – Jd. Umarama	Jd. Umarama
11	EMEB Prof. Lenine de Campos Póvoas	R. Salgado Filho, 321 – Jardim União	Jardim União
12	EMEB Profª Gracildes Melo Dantas	Rua 15 Q. 60 S/N - Altos da Glória	Altos da Glória
13	EMEB Senhorinha Ana Alves de Oliveira	Av. Emanuel Pinheiro Km 6 S/N – Jd. Vitória	Jd. Vitória
14	EMEB Ten. Octacílio Sebastião da Cruz	R. 46 Q.14 Lote 31 CPA III S.04	CPA III
15	EMEBC Dr. Estevão Alves Correa	Rod. Emanuel Pinheiro - Comunidade Rural Rio dos Peixes	Escola do campo
16	EMEBC Nossa Senhora da Penha de França	R. Benedito Dimenciano Pedroso S/N Distrito Coxipó do Ouro	Distrito Coxipó do Ouro
17	Creche: Ale Guilherme Arfux da Costa Ribeiro	Rodrigues de Campos, 277 – Próximo ao miniestádio – Jd. União	Jd. União
18	Creche: Altos da Glória	Rua- 15, Quadra- 60/ S/n Bairro: Altos da Glória	Altos da Glória
19	Creche: Ilza Terezinha Piccoli Pagot	R. 03 Q. 03 S/N Jardim das Aroeiras	Jardim das Aroeiras
20	Creche: Inocêncio Leocádio da Rosa	R. F S/N Res. Paiaguás	Res. Paiaguás



21	Creche: Jardim Umuarama II	R. 03 Q. 27 S/N - Jardim Umuarama	Jardim Umuarama
22	Creche: João Batista Scalabrini	R. São Jose da Serra, 6, Qda Tancredo Neves	Tancredo Neves
23	Creche: Josefa da Silva Parente	END: Rua Juliano Costa Marques- 313- Bela Vista CEP: 78050-253/TEL: 3653-5810	Centro Político Administrativo
24	Creche: Maria Ligia Borges Garcia	R.29 Q. 54 S/N Jardim Vitória	Jardim Vitória
25	Creche: Náides Rodrigues Ribeiro da Cruz	R. 52 Q. 36 S/N Setor III CPA III	CPA III
26	Creche: Padre Armando Cavallo	Av. Principal S/N 1º de Março	1º de Março
27	Creche: Risoleta Neves	END: Av. Gov. Dante Martins Oliveira - Jardim Novo horizonte TEL: 3646-6182/ 3646-3087	Jardim Novo horizonte
28	Creche: Santa Inês CPA	R. 24 CPA III Setor V	CPA III
29	CMEI Antônio Marcos Ruzzene Balbino	END: Rua E, s/n Bairro Paiaguás IICEP: 78048-000 - TEL: 3313-3093	Paiaguás II
30	Creche: Wilmon Ferreira de Souza	R. 13 Q. 23 nº 220 – Três Barras	Três Barras
31	CMEI Jornalista Paulo Maria Ferreira Leite	Av. padre José ten cate S/N,	
32	CMEI Maria Conceição Oliveira de Souza	rua 153 esquina c/ rua 96 bairro CPA IV	CPA IV
33	CMEI Nevio Lotufo	Rua 09, Quadra 58, s/n - Bairro Centro América - CEP: 78053-795 - TEL 3644 3441	Centro América
34	CMEI Paulo Ronan Ferraz Santos	Residencial Ilza Terezinha Picolli Pagot Bairro - 1º de Março	1º de Março
35	CMEI Prefeito Dante Martins de Oliveira	Rua 29 SN, Bairro Três Barras	Três Barras
36	CMEI Joana Mont Serrat	CPAIII setor V	CPA
Regional Sul – 56 unidades			
Nº	Unidade	Endereço	Bairro
37	EMEB Ana Tereza Arcos Krause	R. 13 Q. 19 1ª Etapa S/N Jd. Industriário II	Jd. Industriário II
38	EMEB Clovis Huguiney Neto	Rua do Linhão, S/N , Altos do Parque	Altos do Parque
39	EMEB Constança Figueiredo Palma Bem Bem	Rua 1 Jardim Fortaleza	Jardim Fortaleza
40	EMEB Floriano Bocheneki	Rua Sd Q. 62 nº 438 – Parque Atalaia	Parque Atalaia
41	EMEB Francisco Pedroso da Silva	Avenida das Flores, 306 – São Francisco	São Francisco



42	EMEB Jesus Criança	Travessa -j S/N Nova Esperança	Nova Esperança
43	EMEB José Torquato da Silva	R. 20 Parque Residencial Coxipó	Residencial Coxipó
44	EMEB Maximiano Arcanjo da Cruz	R. Paulista S/N – Santa Laura	Santa Laura
45	EMEB Ministro Marcos Freire	R. Carvalhos Dourados – Jardim dos Ipês	Jardim dos Ipês
46	EMEB Moacyr Gratidiano Dorilêo	R. dos Pardais S/N – Parque Ohara	Parque Ohara
47	EMEB Osmar José do Carmo Cabral	R. 09 Q. 21 – Osmar Cabral	Osmar Cabral
48	EMEB Pe. Raimundo Conceição Pombo Moreira da Cruz	Rua 42 e 90 S/N - Parque Cuiabá	Parque Cuiabá
49	EMEB Prof. Onofre de Oliveira	R. Marcos da Luz S/N – Pascoal Ramos	Pascoal Ramos
50	EMEB Prof. Zeferino Leite de Oliveira	Rua 14 Pedra 90	Pedra 90
51	EMEB Profª Joana Darc da Silva	Rua dos Ipês s/n – Real Parque	Real Parque
52	ECIM - EMEB Profª Maria Dimpina Lobo Duarte	Av. Fernando Correa da Costa, 4695 – Coxipó	Coxipó
53	EMEB São Sebastião	R. São Jerônimo, 502 – São Sebastião	São Sebastião
54	EMEB Senador Darcy Ribeiro	R. 18 Q. 17 S/N – Jd. Industriário I	Jd. Industriário I
55	EMEB Senador Gastão de Matos Muller	Av. Integração S/N– Pedra 90 3ª Etapa	Pedra 90
56	EMEB Silva Freire	R. Bakairi – Res. Itapajé	Res. Itapajé
57	EMEB Tereza Benguela	R. A 01 S/N Jd. Comodoro	Jd. Comodoro
58	EMEB Ana Luíza Prado Bastos	R. 15 q.12 s/n 11 Osmar Cabral	Osmar Cabral
59	EMEB Eugênia Pereira de Mello	R. 13 de Maio S/N – Vista Alegre	Vista Alegre
60	EMEB Liberdade	Rua:F-6 quadra:14 N°28 Jardim Fortaleza	Jardim Fortaleza
61	EMEB Vereador Paulo de Campos Borges	R A, S/N, Conjunto Habitacional Marechal Candido Rondon	Distrito Industrial
62	EMEBC Herbert de Souza	Avenida Rotatória – Cinturão Verde	Escola do campo
63	EMEBC Nova Esperança	Rua 14 S/N-Rodovia Palmiro Paes de Barros Res. Nova Esperança	Escola do campo
64	EMEBC Novo Renascer	Estrada Rio dos Couros	Escola do campo
65	Creche: Amália Curvo de Campos	Av. Principal, S/N Bairro: Residencial Coxipó	Residencial Coxipó
66	Ceic Silva Freire	END: R. Bakairi, s/n – Res. Itapajé	Res. Itapajé
67	Creche: Helenita Paes de Assunção	END: Rua 228 S/N Setor II- 202 – Tijucal	Tijucal
68	Creche: Jamil Boutros Nadaf	END: R. Paulista, 125 – Santa Laura	Santa Laura
69	Creche: Lais Amicucci Soares Martins	END: R.02, Q.05, S/N Novo Milênio	Novo Milênio
70	Creche: Lelita Lino da Silva	END: R. 19 Q. 21 N°:135 - COHAB São Gonçalo	COHAB São Gonçalo



71	Creche: Manoelino de Jesus	END: Av. Brasil, S/N Pascoal Ramos	Pascoal Ramos
72	Creche: Marechal Rondon	END: R. A nº 7 –Res. Marechal Rondon -Distrito Industrial	Distrito Industrial
73	Creche: Maria Nery Batista Ribeiro	END: Avenida 01 S/N Osmar Cabral CEP: 78093-680/TEL: 3313-3129	Osmar Cabral
74	Creche: Mariuza do Carmo	END: Av. Espigão, 1588 Setor III – Tijucal CEP: 78088-000/TEL: 3313-3161	Tijucal
75	Creche: Aecim Tocantins	END: R. S Q. 61 Parque Atalaia CEP: 78090-195/TEL: 3313-3173	Parque Atalaia
76	Creche: São Benedito	END: Travessa São Sebastião – São Sebastião CEP: 78098-245/TEL: 3313-3109	São Sebastião
77	Creche: Professor Rafael Rueda	END: Rua Caruaru, S/N – Pedra 90 CEP: 78099-005 TEL: 3313-3360	Pedra 90
78	CEEI Jean Carlos	Rua 14 NÂ ° 31 Quadra 74 - Pedra 90	Pedra 90
79	CEEI Portal da Fé	Linha 18, Chácara 02- 2ª Etapa-Pedra 90	Pedra 90
80	CMEI Aliane Fátima Rodrigues Monteiro	Rua G, s/n, - Bairro -Residencial Alice Novack 3667-2100	Tijucal - Residencial Alice Novack
81	CMEI Antônio Batista da Cruz	Residencial Avelino Lima Barros- bairro São Sebastião Tel.: 3667-4292	São Sebastião
82	CMEI Auro Ida	Rua E S/Nº- Jardim Passaredo	Jardim Passaredo
83	CMEI Engenheiro Oscar Amélito	Rua das Palmeiras, s/nº Bairro Real Parque CEP:78095-598 tel.: 3666-1070	Real Parque
84	CMEI Governador José Garcia Neto	Rua: 18 s/n Res. Salvador Costa Marques - Próximo Av. das Torres CEP: 78091-352	Res. Salvador Costa Marques
85	CMEI Jaíra Cuiabano	Rua 57, Lote 07, quadra 217- Bairro: Pedra 90 CEP: 78099-385 TEL 3665-5942	Pedra 90
86	CMEI Jornalista Marcos Coutinho	Res. Nova Esperança	Res. Nova Esperança
87	CMEI Leonel Brizola	Av: Um s/nº Liberdade	Liberdade
88	CMEI Marília Ignês Pedrollo	Avenida B CEP 78065000	Resd. Santa Terezinha
89	CMEI Profª Ady de Figueiredo	Rua 35 S/Nº- 1ª Etapa-Pedra 90	Pedra 90
90	CMEI Vereador Júlio Pinheiro	Resd. Francisca Loureiro Borba – Osmar Cabral	Osmar Cabral
91	CMEI Edgar Santana de Amorim	Rua S/Nº	Bairro Recanto do Sol
92	CEIC José Gabriel da Costa	Avenida Camboriú	Parque Georgia



Regional Leste – 47 unidades

Nº	Unidade	Endereço	Bairro
93	EMEB Agostinho Simplício de Figueiredo	END: Av. Amarílico de Almeida S/N – Poção 828 CEP: 78015-800 TEL: 3313- 3056	Poção
94	EMEB Antônio Ferreira Valentim	END: R. M nº 49 – bairro: Barbado CEP: 78050-240 -TEL: 3313-3057/3634-1128	Barbado
95	EMEB Augusto Mário Vieira	END: Av. Gonçalo Antunes de Barros, 1556 – Jardim Campo Verde Esperança CEP: 78050-000 - TEL: 3313-3000	Jardim Campo Verde Esperança
96	EMEB Celina Fialho Bezerra	END: R. Princesa Daiana – Altos da Serra I S/N CEP: 78052-314 TEL: 3313-3001	Altos da Serra I
97	EMEB Dom Bosco do Praeirinho	END: R. Pacaembu S/N –Praeirinho CEP: 78065-000 TEL: 3313-3058	Praeirinho
98	EMEB 12 de Outubro	END: Rua G 132 – Itamarati -CEP: 78058.000 TEL: 3313-3002	Itamarati
99	EMEB Dr. Fábio Firmino Leite	END: R. Bahia Q. 58 – Bairro- Dr. Fábio II CEP: 78055-424 TEL: 3649-6841	Dr. Fábio II
100	EMEB Dr. Orlando Nigro	END: R. Mamoré, 229 – Pedregal CEP: 78060-440 TEL: 3313-3009	Pedregal
101	EMEB Filogônio Correa	END: R. Presidente Médici, 557 Campo Velho CEP: 78065-250 TEL: 3313-3059	Campo Velho
102	EMEB Henrique da Silva Prado	END: R. Castro Alves ,400 – Areão CEP: 78010-260 TEL: 3313-3035	Areão
103	EMEB Irmã Maria Betty de Souza Pires	END: R. Andradina, 99 Novo MT CEP: 78058-000 TEL: 3313-3005	Novo Mato Grosso
104	EMEB Jescelino José Reiners	END: Av. Goiás, 441, Novo Horizonte CEP: 78058-720 TEL: 3646-7533	Novo Horizonte
105	EMEB José Luís Borges Garcia	END: R. Profª Lourivande Nunes Chaves, 699 – Bela Vista CEP: 78050-530 TEL: 3313-3006	Bela Vista
106	EMEB Maria da Glória de Souza	END: Av. Bosque da saúde, 146 – Baú CEP: 78008-105 TEL: 3313-3036	Baú
107	EMEB Maria Tomich Monteiro da Silva	END: R. Mário Palma – Ribeirão do Lipa CEP: 78040-640 TEL: 3313-3270	Ribeirão do Lipa



108	EMEB 8 de Abril	END: R. Gonçalo Antunes de Barros, 2.859 – Bela Vista/ CEP: 78058-750 TEL: 3313-3008	Bela Vista
109	CEIC Rosangela Campos	Rua 8 de maio	Pedregal
110	EMEB Prof. Hélio de Souza Vieira	END: R. Paranapuã, 30, esquina com AV:General Melo – Praeiro CEP: 78070-460 TEL: 3313-3060	Praeiro
111	EMEB Profª Elza Luíza Esteves	END: Av. Senegal. S/N – Canjica CEP: 78050-274 TEL: 3313-3230	Canjica
112	EMEB Profª Francisca Figueiredo de Arruda Martins	END: R. 01 S/N Jd. Eldorado CEP: 78058-000 TEL: 3313-3003	Jd. Eldorado
113	EMEB Profª Guilhermina de Figueiredo	END: Av. Dantes Martins de Oliveira /Av. dos trabalhadores S/N – Carumbé TEL: 3313-3004	Carumbé
114	EMEB Profª Maria Ambrósio Pommot	END: R. 1900 Q. 30 Jd. Imperial I CEP: 78075-820 TEL: 3313-3190	Jardim Imperial I
115	EMEB Profª Tereza Lobo	END: Av. Carmindo de Campos, 3622 – Dom Aquino CEP: 78015-050 TEL: 3313-3037	Dom Aquino
116	EMEB Quintino Pereira de Freitas	END: R. Padre Emílio Francisco Reiners nº247 – Canjica CEP: 78050-306 TEL: 3313-3231	Canjica
117	EMEB Santa Cecília	END: R. Capitão Iporã, 162 Esquina com Tiradentes – Pico do Amor CEP: 78065-090 TEL: 3313-3180	Pico do Amor
118	EMEB Silvino Leite de Arruda	END: R. Neblina, 176 – Planalto CEP: 78058-768 - TEL: 3641-3243	Planalto
119	EMEB Profª Carlos Alberto Reyes Maldonado	Rua 1600 s/n - Bairro Jardim Imperial CEP: 78075-790 TEL: 3637-3156	Jardim Imperial
120	Creche: CAIC Eldorado	END: Av. Principal, Nº 01 CEP: 78000-000 - TEL: 3313-3013	
121	CMEI Coronel José Meireles	END: Rua Maracanã S/Nº - Bairro: Jardim Guanabara Tel: 3628-1050	Jardim Guanabara
122	Creche: Colomba Cacélia Lombardi Dorileo	END: R. 1900 - Jardim Imperial CEP: 78075-820 / TEL: 3313-3191	Jardim Imperial
123	Creche: Dona Micaela Henrique de Souza Lima	END: Rua Américo Salgado S/N – Lixeira CEP: 78008-415/TEL: 3313-3041	Lixeira
124	Creche: Edna Catharina Perri Ricci	END: R. Princesa Daiane, S/N CEP: 78052-314/TEL: 3649-7398	



125	Creche: Francisco Santana	END: R. Orivaldo M. de Souza / Av. Miguel Sutil CEP: 78048-000 – Despraiado TEL: 3313-3272	Despraiado
126	Creche: José Luiz Borges Garcia	END: R. Parimã, 186 - Planalto, CEP: 78058-819/TEL: 3313-3015	Planalto
127	Creche: Lucila Ferreira Fortes	END: R. Des. Ant. Quirino de Araújo,457 Areão CEP: 78010-790/TEL: 3313-3181	Areão
128	Creche: Benedita Dias Evangelista	END: R. da Paz S/N-bairro Santo Antônio CEP: 78060-538/TEL: 3313-3012	Santo Antônio
129	Ceic Mariana Fernandes Macedo	END: Av. Carmindo de Campos, S/N Dom Aquino CEP: 78015-020/TEL: 3616-6800	Dom Aquino
130	Creche: João Crisóstomo de Figueiredo	END: R. Bakairi, Q. 20 L. 25 - Dr. Fábio CEP: 78052-015/TEL: 3649-6228	Dr. Fábio
131	Creche: Santa Clara	END: Rua Nova, 375-Jardim Leblon CEP:78060-010/TEL: 3313-3014	Jardim Leblon
132	Creche: Santa Inês Poção	END: Av. General Mello – Poção CEP: 78015-300/TEL: 3313-3049	Poção
133	Creche: São José Operário	END:R Pres. Leite Figueiredo CEP:78.015-025 / TEL: 3313-3068	Dom Aquino
134	Creche: São Mateus	END. Rua São Jorge S/N – São Mateus 78058-540/TEL: 3617 1837	São Mateus
135	Creche: São Francisco de Assis	END: Avenida General Melo Nº 3370 – Praeiro CEP: 78070300 - TEL: 3617-1838	Praeiro
136	Creche: Josefa Catarina de Almeida	END: R. Maria Muller, 51 Campo Velho CEP: 78065-315/TEL: 3313-3062	Campo Velho
137	CMEI Manoel de Barros	Rua 1600 (Google Maps), s/n - Bairro Jardim Imperial CEP:78.075 790 tel: 3637-3094	Bairro Jardim Imperial
138	CMEI Regina Pia Padilha de Borbon	Rua Princesa Daiana	Altos da Serra I
139	CEIC Profª Montserrat Ismênia de Moraes Borges	Rua Macaé, nº57	Pedregal
Regional Oeste – 28 unidades			
Nº	EMEB	Endereço	Bairro
140	EMEB Gláucia Maria Borges Garcia	END: Av. Pres. Afonso Pena, S/N – Despraiado CEP: 78048-006 TEL: 3313-3084	Despraiado



141	EMEB Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon	END: R. Piratininga, 101 – Alvorada CEP: 78048-630 TEL: 3313-3220	Alvorada
142	EMEB Maria Elazir Correa de Figueiredo	END: Av. Carlos Addor de Souza S/N – São João Del Rey CEP: 78093-000 TEL: 3313-3124	São João Del Rey
143	EMEB Maria Lucila da Silva Barros	END: R. Principal, 90 – Jd. Ubirajara CEP: 78048-100 TEL: 3313-3092	Jd. Ubirajara
144	EMEB Nossa Senhora Aparecida	END: Rua Frei Quirino, 222 - Novo Colorado CEP: 78042-580 TEL: 3313-3280	Novo Colorado
145	EMEB Pres. Tancredo de Almeida Neves	END: Rua C S/N- Jd. Araçá CEP: 78035-220 TEL: 3313-3074	Jd. Araçá
146	EMEB Prof. Ezequiel Pompeu Ribeiro de Siqueira	END: R. Manoel Leopoldino, 403 – Araés CEP: 78005-550 TEL: 3313-3083/3621-1399	Araés
147	EMEB Prof. Francisval de Brito	END: R. João Paulo dos Santos s/n– Coophamil CEP: 78028-165 TEL: 3313-3240	Coophamil
148	EMEB Prof. Ranulpho Paes de Barros	END: R. Dep. Celso Mendes Quintela – Jd. Santa Isabel CEP: 78035-030 TEL: 3313-3071	Jd. Santa Isabel
149	EMEB Profª Alzira Valladares	END: Av. Brasil, esquina com a Avenida senador Metello 883 Jd. Cuiabá -CEP: 78030-304TEL: 3313-3034	Jd. Cuiabá
150	EMEB Profª Esmeralda de Campos Fontes	END: R. Bolívia, 365 – Santa Rosa/RIBEIRAO DA PONTE CEP: 78040-500 TEL: 3313-3250	Santa Rosa/RIBEIRAO DA PONTE
151	EMEB Profª Rita Caldas Castrillon	END: R. Progresso S/N -Bairro: São Benedito CEP: 78028-020 TEL: 3613-4942/3637-1643	São Benedito
152	EMEB Adelina Pereira Ventura	END: Padre Rolim S/N Jd. Independência CEP: 78031-045 TEL: 3313-3042	Jd. Independência
153	EMEB Maria Eunice Duarte Barros	END: R. Dr. Celso Mendes Quitela. 356 Santa Izabel CEP: 78035-030 TEL: 3613-4941	Santa Izabel
154	EMEB São João Bosco	Rua:Prof:Silva Curvo Bairro: Cidade Alta Alta -CEP: 78030-440 - TEL: 3313-3073	Cidade Alta
155	EMEB Juarez Sodré Farias	END: Rua João Carlos Pereira Leite s/n – Araés CEP: 78005-570 TEL: 3313-3085	Araés
156	EMEBC Profª Benedita Xavier Rodrigues	END: R. Luís Firmino da Fonseca, 94 – Distrito da Nossa Senhora da Guia TEL: 3353-4144/4178	Distrito da Nossa Senhora da Guia



157	EMEBC Profª Hilda Caetano de Oliveira Leite	END: Estrada Velha da Guia, KM 09 – Sucuri S/N CEP: 78105-990 - TEL: 3617-1491/3626-6115	Sucuri
158	EMEBC Profª Udeney Gonçalves de Amorim	END: Av. Paulo Ovídio dos Santos – Aguaçu/ Av. Principal Nº 200 - Distrito da Guia TEL: 3313-3290	Distrito da Guia
159	Creche: Elzira Cavalcante da Silva	END: R. das Flores S/N – Sucuri CEP: 78105-990/TEL: 3617-1493	Sucuri
160	Creche: Espaço Livre	END: R. Carlos Gomes,100 – Araés CEP: 78005-200/TEL: 3313-3039	Araés
161	Creche: Macaria Militona de Santana	END: R. Peru S/N Ribeirão da Ponte CEP: 78040-550/TEL: 3313-3251	Ribeirão da Ponte
162	Creche: Embrião Jose Nicolau Pinto	END: R. Barão de Melgaço n] 1802 CEP: 78085-000 / TEL: 3313-3326	Porto
163	Creche: Maria Benedita Martins de Oliveira	END: Profª Almira de Mendonça, S/N Cidade Alta CEP: 78030-450/TEL: 3313-3076	Cidade Alta
164	Creche: Maria Figueiredo Nunes	END: R:Frei Quirino Nº 255/TEL: 3313-3282	Novo Colorado
165	Creche: Renisea Guilhermett Barua	END: R. C Q 5 – Despraiado TEL: 3313-3087	Despraiado
166	Creche: Sebastião Tolomeu	END: Rua Clara Nunes 200 – Sta Izabel CEP: 78035-120/TEL: 3313-3077	Santa Izabel
167	Creche: Tertuliana Maria de Arruda Souza “Mãe Nhara”	END:Rua –Piaui 1042/Alvorada TEL:3617-1202	Alvorada



ANEXO VII

INFORMAÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

REGIONAL	Nome UBS	TELEFONE FIXO	TELEFONE FUNCIONAL	EMAIL	ENDEREÇO
LESTE	USF DO JD IMPERIAL EQUIPE 1		99216-4495	sms.csjdimperial@gmail.com	Rua 2300, S/N - Jardim Imperial
LESTE	USF DO JD IMPERIAL EQUIPE 2	3617-1661	99909-6955	<u>smsjdimperialcuiaba@gmail.com</u>	Rua 2300, S/N - Jardim Imperial
LESTE	USF DO PLANALTO	3617-1337	6599219-2076	sms.csplanalto@gmail.com	R. Monte Azul, 224 - Planalto
LESTE	USF JARDIM LEBLON	3617-1256	6599216-2329	sms.csjdleblon@gmail.com	R. Militar, S/N - Jardim Leblon
LESTE	USF PICO DO AMOR	3617-1327	6599222-8546	sms.cspicodoamor@gmail.com	Rua Capitão Iporã, S/N - Pico do Amor
LESTE	USF ALTOS DA SERRA I	3617-1710	6599222-3231	sms.usfaltosdaserra1@gmail.com	Av. Rui Barbosa, 27 - QD 154 - Altos da Serra
LESTE	USF ALTOS DA SERRA II	3617-1700	6599222-3231	altosdaserra2@gmail.com	Av. Rui Barbosa, 27 - QD 154 - Altos da Serra
LESTE	USF AREAÓ	3617-1605	6599222-1158	sms.usfareao@gmail.com	Rua Des. Antônio Quirino De Araújo, S/N, Areão
LESTE	USF CARUMBÉ	3617-1870	99214-3151	sms.usfcarumbe@gmail.com	Avenida Oátamo Canavarros, s/nº - Bela Vista
LESTE	USF BELA VISTA	3617-1879	99214-3151	sms.usfbelavista@gmail.com	Avenida Oátamo Canavarros, s/nº - Bela Vista



LESTE	USF CAMPO VELHO	3617-1253	6599218-4569	sms.usfcampovelho@gmail.com	Rua Presidente Médici, 515 - Campo Velho
LESTE	USF DR FABIO I	3617-1330	6599208-1152	sms.usdrfabio1@gmail.com	R. Rondonópolis - Dr. Fábio Leite
LESTE	USF DR FABIO II	3646-2066	6599208-1152	sms.usdrfabio2@gmail.com	R. Rondonópolis - Dr. Fábio Leite
LESTE	USF LIXEIRA	3617-1276	6599217-0026	sms.usflicheira@gmail.com	Rua Prof. João Felix, s/nº - Lixeira
LESTE	USF BAÚ	3617-1276	6599217-0026	sms.usfbau@gmail.com	Rua Prof. João Felix, s/nº - Lixeira
LESTE	USF NOVO HORIZONTE		65992192254	sms.usfnovohorizonte@gmail.com	Rua Andradina, S/N - Novo Mato Grosso
LESTE	USF NOVO MATO GROSSO	3617-1339	65992195782	sms.usf.novomt@gmail.com	Rua Andradina, S/N - Novo Mato Grosso
LESTE	USF PEDREGAL EQUIPE 2	3617-1760	99215-5947	sms.usfpedregal2@gmail.com	Rua: Taiamã, s/nº - Pedregal
LESTE	USF PEDREGAL EQUIPE 1	3617-1717	99215-5947	sms.usfpedregal1@gmail.com	Rua: Taiamã, s/nº - Pedregal
LESTE	USF PRAEIRO	3649-2150	65992160961	sms.usfpraeiro@gmail.com	Av. Gen. Mello, S/N – Praeiro
LESTE	USF RENASCER - ADELAIDE ALVES DA SILVA	3617-1717	6599221-5337	sms.usfrenascer@gmail.com	R. Rosário Oeste, S/N – Pedregal
LESTE	USF CANJICA	3617-1711	65992180796	sms.usfcanjica@gmail.com	Avenida Senegal, s/nº - Terra Nova
LESTE	USF TERRA NOVA	3617-1711	65992180796	sms.usfterranova@gmail.com	Avenida Senegal, s/nº - Terra Nova



LESTE	C.S DOM AQUINO		6599214-1038	sms.usfdomaquino@gmail.com	R. Irmã Elvira Paris, S/N - Dom Aquino
LESTE	C.S GRANDE TERCEIRO		6599205-2234	sms.usfgrandeterceiro@gmail.com	Av. Rio Pirain, 780 - Grande Terceiro
LESTE	S ANA POUPINA		6599204-3107		AV CARMINDO DE CAMPOS-DOM AQUINO
NORTE	USF CPA IV	3649-7271	6599222-2429	sms.cscpa4@gmail.com	Avenida Curió, S/Nº, 3ª Etapa - CPA IV
NORTE	USF DO CPA III EQUIPE 1	3646-5161	6599202-3701	sms.cscpa3@gmail.com	Rua 39, Quadra 02, S/Nº - CPA III
NORTE	USF DO CPA III EQUIPE 2	3646-4802	6599202-3701	sms.cscpa3@gmail.com	Rua 39, Quadra 02, S/Nº - CPA III
NORTE	USF PAIAGUAS	3617-1670	6599220-0567	sms.cspaiaguas@gmail.com	Avenida A, S/Nº - Paiaguás
NORTE	CLÍNICA DA FAMILIA CPA I - CPA/CENTRO AMERICA	3617-1620	6599202-7286	clinicadafamiliaequipe2@gmail.com	R. Óbidos, S/Nº - CPA I
NORTE	CLÍNICA DA FAMILIA CPA I - ESF 5 - CPA II	3617-1620	6599202-7286	clinicadafamiliaubs5@gmail.com	R. Óbidos, S/Nº - CPA I
NORTE	CLÍNICA DA FAMILIA CPA I - ESF 3 - CPA II	3617-1620	6599202-7286	clinicaequipe3cpa@gmail.com	R. Óbidos, S/Nº - CPA I
NORTE	CLÍNICA DA FAMILIA CPA I - CPA 1	3617-1620	6599202-7286	sms.usfcpa1@gmail.com	R. Óbidos, S/Nº - CPA I
NORTE	CLÍNICA DA FAMILIA CPA I - ESF 4- CPA II	3617-1620	6599202-7286	clinicadafamiliausf4@gmail.com	R. Óbidos, S/Nº - CPA I
NORTE	USF 1 DE MARCO	3649-1541	65992201058	sms.usf1demarco@gmail.com	Avenida Principal, S/Nº - 1º de Março



NORTE	USF JARDIM FLORIANOPOLIS	3617-1671	65992158410	sms.jdf Florianopolis@gmail.com	Rua 19, S/Nº - Jardim Florianópolis
NORTE	USF JARDIM UMUARAMA ALTOS DA GLORIA	3649-1450	99203-4110	sms.usfjdumarama@gmail.com	Rua 29, S/Nº (Área Verde) Três Barras
NORTE	USF JARDIM UNIAO	3617-1672	65992158410	sms.usfjduniao@gmail.com	Rua 19, s/nº - Jardim Florianópolis
NORTE	USF JARDIM VITORIA I	3617-1616	6599201-8420	sms.usfjdvitoria1@gmail.com	Avenida Central, Nº 958, Jardim Vitória
NORTE	USF JARDIM VITORIA II	3617-1461	65992212835	sms.usfjdvitoria2@gmail.com	Avenida Central, Nº 958, Jardim Vitória
NORTE	USF JARDIM VITORIA III	3617-1466	65992212835	sms.usfjdvitoria3@gmail.com	Avenida Central, Nº 958, Jardim Vitória
NORTE	USF JOAO BOSCO PINHEIRO	3649-3310	65992201058	sms.usfjbpinheiro@gmail.com	Avenida Principal, S/Nº - 1º de Março
NORTE	USF NOVO PARAISO I	3617-1190	65992176838	sms.usfnovoparaiso1@gmail.com	Rua D, Quadra 04, Nº 46 – Novo Paraíso I
NORTE	USF NOVO PARAISO II	3617-1191	65992158410	sms.usfnovoparaiso2@gmail.com	Rua Dante de Oliveira, Nº 02 – Novo Paraíso II
NORTE	USF OURO FINO	3617-1464	6599220-4814	sms.usfouroufino@gmail.com	Avenida Brasil, Nº1668 – Ouro Fino
NORTE	USF SERRA DOURADA	3617-1464	6599220-4814	sms.usfserradourada@gmail.com	Avenida Brasil, Nº1668 – Ouro Fino
NORTE	USF TRES BARRAS	3649-2913	6599203-4110	sms.usf3barras@gmail.com	Rua 29, S/Nº (Área Verde) Três Barras
NORTE	USF ILZA PICOLLI EQUIPE 1	3649-6183	99206-4986	ilzapicolli@gmail.com	Rua K S/N



NORTE	USF ILZA PICOLLI EQUIPE 2	3649-6183	99206-4986	ilzopicolli@gmail.com	Rua K S/N
NORTE	USF ILZA PICOLLI EQUIPE 3	3649-6183	99206-4986	ilzopicolli@gmail.com	Rua K S/N
OESTE	USF ALVORADA		99223-3617	sms.csalvorada@gmail.com	Paróquia São Pedro – Rua Ponta Porã, 214.
OESTE	USF CIDADE ALTA	3617-1404	6599221-2692	sms.cscidadealta@gmail.com	Av. Jorn. Alves de Oliveira, S/N - Cidade Alta
OESTE	USF CIDADE VERDE	3617-1451	99218-0244	sms.cscidadeverde@gmail.com	R. Santa Luzia, S/N - Cidade Verde
OESTE	USF JD INDEPENDENCIA	3617-1470	6599222-8030	sms.csjdependencia@gmail.com	Av. São Sebastião, 1078 – Jd. Independência
OESTE	USF NOVO TERCEIRO EQUIPE 1	3617-1221	99219-0765	sms.csnovoterceiro@gmail.com	R. Prof. Floriano Siqueira de Carvalho, S/N,
OESTE	USF NOVO TERCEIRO EQUIPE 2	3617-1221	99219-0765	sms.csnovoterceiro@gmail.com	R. Prof. Floriano Siqueira de Carvalho, S/N,
OESTE	USF QUILOMBO	3617-1489	65992181693	sms.csquilombo@gmail.com	R. Américo Salgado, S/N - Quilombo
OESTE	USF DR JOSE EDUARDO FARIA - RIBEIRÃO DO LIPA	3617-1690	6599220-8888	sms.usfribeiraadolipa@gmail.com	R. Orivaldo M. de Souza, S/N - Ribeirão do Lipa
OESTE	USF JARDIM ARACA	3617-1450/3313-3070	65992202800	sms.usfjdaraca@gmail.com	Av. Principal, S/N - Jardim Santa Amália
OESTE	USF JARDIM SANTA AMALIA		65992202800	sms.usfsantaamalia@gmail.com	Av. Principal, S/N - Jardim Santa Amália



OESTE	USF JOAO BORRALHO-DESPRAIADO 2	3617-1390 ou 1452	99221-4572	sms.usfdespraiado2@gmail.com	Avenida Afonso Pena, s/nº - Despraiado
OESTE	USF JOAO BORRALHO-DESPRAIADO 1	3617-1692 ou 1203	99221-4572	sms.usfdespraiado1@gmail.com	Avenida Afonso Pena, s/nº - Despraiado
OESTE	USF NOVO COLORADO I		6599219-8631	sms.usfnovocolorado1@gmail.com	Avenida Joaquim Louzada, s/nº - Novo
OESTE	USF NOVO COLORADO II	3348-1100	6599219-8631	sms.usfnovocolorado2@gmail.com	Avenida Joaquim Louzada, s/nº - Novo
OESTE	USF RIBEIRAO DA PONTE	3617-1391	65992178152	sms.usfribeiraodaponte@gmail.com	Rua Bolívia, Nº 02 – Ribeirão da Ponte
OESTE	USF SANTA ISABEL I	3617-1452	99220-8249	sms.usfsantaisabel1@gmail.com	Av. Agrícola Paes De Barros, s/nº - Santa Isabel
OESTE	USF SANTA ISABEL II		99220-8249	sms.usfsantaisabel2@gmail.com	Av. Agrícola Paes De Barros, s/nº - Santa Isabel
OESTE	USF SANTA ISABEL III	Sem telefone fixo/unidade em reforma	99220-8249	sms.usfsantaisabel3@gmail.com	Av. Agrícola Paes De Barros, s/nº - Santa Isabel
OESTE	USF SUCURI	3617-1404	NÃO FORNECIDO	sms.cssucuri@gmail.com	Estrada Velha Da Guia Km 09, Cuiabá
RURAL	USF AGUACU AMOR 1		6599359-7625	consult.itinerante@gmail.com	
RURAL	USF AGUACU		6599359-1157	sms.usfaguacu@gmail.com	Km 55 Estrada Da Guia – Distrito do Aguaçú
RURAL	USF DA GUIA	3353-4013	99200-4822	sms.usfguia@gmail.com	Rua Vicente Figueiredo, 313 - Distrito da Guia



RURAL	USF RIO DOS PEIXES		99359-1667	sms.usfriodospeixes@gmail.com	Rod. Emanuel Pinheiro KM 21 - RIO DOS PEIXES
RURAL	USF DA GUIA EQUIPE AMOR 2		6599201-4308	<u>projetoamorequipe2@gmail.com</u>	
RURAL	USF RIO DOS PEIXES		6599359-1667	sms.usfriodospeixes@gmail.com	rodovia Emanuel pinheiro, km 21 rio dos peixes
SUL	USF COHAB SAO GONCALO	3617-1445 /1431	não foi fornecido	sms.csohabsg@gmail.com	Avenida B, S/N, Tv. São Gonçalo
SUL	USF PARQUE CUIABA EQUIPE 1	3617-1640	6599211-5475	sms.csparquecuiaba@gmail.com	Quadra 141, Av. Quatro, S/N – Parque Cuiabá
SUL	USF PARQUE CUIABA EQUIPE 2	3617-1640	6599211-5475	sms.csparquecuiaba@gmail.com	Quadra 141, Av. Quatro, S/N – Parque Cuiabá
SUL	USF TIJUCAL EQUIPE 1	3617-1341	6599209-1825 OBS (NOME DE LUCIMARA)	sms.cstijucal@gmail.com	Av. Espigão, S/N - Setor 4 – Tijucal
SUL	USF TIJUCAL EQUIPE 2	3617-1341	6599209-1825 OBS (NOME DE LUCIMARA)	sms.cstijucal@gmail.com	Av. Espigão, S/N - Setor 4 – Tijucal
SUL	USF TIJUCAL EQUIPE 3	3617-1341	6599209-1825 OBS (NOME DE LUCIMARA)	sms.cstijucal@gmail.com	Av. Espigão, S/N - Setor 4 – Tijucal
SUL	USF CAIC - PEDRA 90 I	3617-1431	6599212-0929	sms.usfpedra901@gmail.com	Av. Nilton Rabelo de Castro, QD: 04



SUL	USF CAIC - PEDRA 90 II	3617-1637	6599212-0929	sms.usfpedra902@gmail.com	Av. Nilton Rabelo de Castro, QD: 04
SUL	USF CINTURAO VERDE - PEDRA 6	3617-1309	65992188913	sms.usfpedra906@gmail.com	Av. Nilton Rabelo De Castro (Policlínica)
SUL	USF CINTURAO VERDE - PEDRA 5	3617-1951	65992188913	sms.usfpedra905@gmail.com	Av. Nilton Rabelo De Castro (Policlínica)
SUL	USF JARDIM FORTALEZA	36654072	99213-5161	sms.usfjdfortaleza@gmail.com	Rua F 12, s/nº - Jardim Fortaleza
SUL	USF SANTA LAURA	36171638	99213-5161	sms.usfsantalaura@gmail.com	Rua F 12, s/nº - Jardim Fortaleza
SUL	USF JARDIM INDUSTRIARIO equipe 1	3617-1308	6599220-2468	sms.usfjdindustriario1@gmail.com	Rua 20, QD:17, s/nº - Jardim Industriário
SUL	USF JARDIM INDUSTRIARIO equipe 2	3617-1860	6599220-2468	sms.usfjdindustriario2@gmail.com	Rua 20, QD:17, s/nº - Jardim Industriário
SUL	USF JOCKEY CLUB EQUIPE 1	3617-4775	65992223391	unidadejockeyclub1@gmail.com	Rua Notável, Nº 128 - Jd. Jockey Club
SUL	USF JOCKEY CLUB EQUIPE 2	3661-4775	981219230	ubsjockey@gmail.com	Rua 20, Nº 18 – Jd. Jockey Club
SUL	USF NOVA ESPERANCA EQUIPE 1	3617-1301	6592206586	sms.usfnovaesperanca1@gmail.com	Travessa J, s/nº - Nova Esperança I
SUL	USF NOVA ESPERANCA EQUIPE 2	3617-1300	6592206586	sms.usfnovaesperanca2@gmail.com	Travessa J, s/nº - Nova Esperança I
SUL	USF NOVO MILLENIUM	3617-1638	65992163375	sms.usfnovomillenum@gmail.com	Rua 02, QD: 05, s/nº - Novo Milenium
SUL	USF SÃO JOÃO DEL REY	3617-1638	65992163375	sms.usfsjdelrey@gmail.com	Rua 02, QD: 05, s/nº - Novo Milenium



SUL	USF PARQUE ATALAIA EQUIPE 1	sem telefone	6599218-6302	sms.usfparqueatalaia1@gmail.com	Rua Ariquena, QD: 32, s/nº - Parque Atalaia
SUL	USF PARQUE ATALAIA EQUIPE 2	sem telefone	6599218-6302	sms.usfparqueatalaiaii@gmail.com	Rua Ariquena, QD: 32, s/nº - Parque Atalaia
SUL	USF PEDRA 90 EQUIPE 4	3617-1952	6599219-0750	sms.usfpedra904@gmail.com	Avenida Integração III, s/nº - Pedra 90
SUL	USF PEDRA 90 EQUIPE 3	3617-1850	6599219-0750	sms.usfpedra903@gmail.com	Avenida Integração III, s/nº - Pedra 90
SUL	USF RESIDENCIAL COXIPO I	3617-1449	6599222-4688	sms.usfcoxipo1@gmail.com	Avenida D, s/nº - Residencial Coxipó
SUL	USF RESIDENCIAL COXIPO II	3617-1381	6599222-4688	sms.usfcoxipo2@gmail.com	Avenida D, s/nº - Residencial Coxipó
SUL	USF RESIDENCIAL COXIPO III	3617-1841/ 1840	6599216-7738	sms.usfcoxipo3@gmail.com	Avenida Principal, s/nº - Itapajé
SUL	USF ROLAND GERALD TRECHAUD E CURVO - OSMAR CABRAL	3617-1301	6599216-0812	sms.usfosmarcabral@gmail.com	Rua 01, QD: 01, s/nº - Osmar Cabral
SUL	USF ROLAND GERALD TRECHAUD E CURVO - JD LIBERDADE	3617-1861	6599216-0812	sms.usfjdliberdade@gmail.com	Rua 01, QD: 01, s/nº - Osmar Cabral
SUL	USF SANTA TEREZINHA - EQUIPE 2	3665-2660	65992184760	sms.psfsantaterezinha2@gmail.com	Avenida C, snº - Res. Santa Terezinha II
SUL	USF SANTA TEREZINHA - EQUIPE 1	3665-2660	65992184760	sms.psfsantaterezinha1@gmail.com	Avenida C, snº - Res. Santa Terezinha II
SUL	PARQUE OHARA EQUIPE 1	3661-1089	6599201-6649	sms.usfparqueohara@gmail.com	Rua do João de Barro, Nº 4 – Parque Ohara



SUL	PARQUE OHARA EQUIPE 2	3661-1089	6599201-6649	sms.usfparqueohara@gmail.com	Rua do João de Barro, N° 4 – Parque Ohara
SUL	PARQUE OHARA EQUIPE 3	3661-1089	6599201-6649	sms.usfparqueohara@gmail.com	Rua do João de Barro, N° 4 – Parque Ohara





Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>
com o identificador 36003000310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



HIGIENIZE AS MÃOS: SALVE VIDAS

Higienização Simples das Mãos



1. Abra a torneira e molhe as mãos, utilizando sabão na água.



2. Aplique na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos (unghas e curvaturas especialmente pela face anterior).



3. Esfregue as palmas das mãos, massageando-as entre si.



4. Esfregue a palma da mão direita contra a palma da mão esquerda (e vice-versa) entrelaçando os dedos.



5. Envolve os dedos e fricte-os em ângulo interdigital.



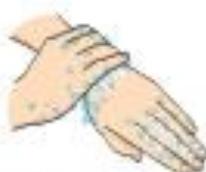
6. Esfregue o dorso das costas de uma mão com a palma da mão oposta (e vice-versa), separando os dedos, sem movimento de rotação.



7. Esfregue o polegar direito, com o auxílio da palma da mão esquerda (e vice-versa), utilizando movimento circulares.



8. Posicione as palmas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fricte-as em paralelo (e vice-versa), fazendo movimento circulares.



9. Esfregue o punho esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita (e vice-versa), utilizando movimento circulares.



10. Enxague as mãos, retirando as resíduos de sabonete. Este enxague dirige das mãos ensaboadas para a torneira.



11. Despeje as mãos com as pontalidades simultâneas, evitando pelo menos e segurando pelas pontas.

Para a técnica de Higienização Anti-séptica das mãos, seguir os mesmos passos e substituir o sabonete líquido comum por um associado a anti-séptico.

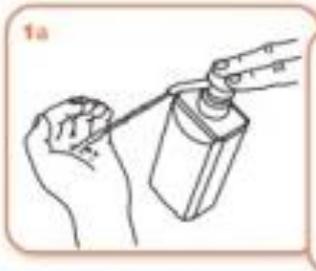


Como Fazer a Fricção Anti-Séptica das Mãos com Preparações Alcoólicas?

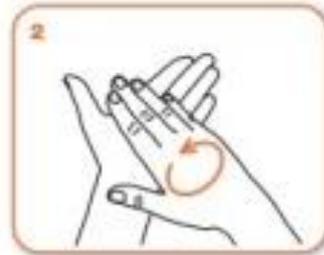
Friccione as mãos com Preparações Alcoólicas! Higienize as mãos com água e sabonete apenas quando estiverem visivelmente sujas!



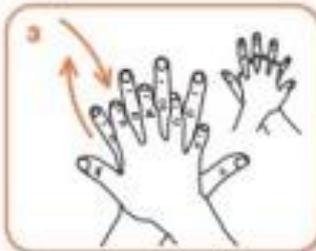
Duração de todo o procedimento: 20 a 30 seg



1a Aplique uma quantidade suficiente de preparação alcoólica em uma mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies das mãos.



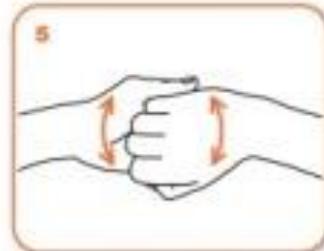
2 Friccione as palmas das mãos entre si.



3 Friccione a palma direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.



4 Friccione a palma das mãos entre si com os dedos entrelaçados.



5 Friccione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa.



6 Friccione o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa.



7 Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo um movimento circular e vice-versa.



8 Quando estiverem secas, suas mãos estarão seguras.



ANEXO IX

O uso de máscara de proteção

máscaras caseiras

COMO USAR SUA MÁSCARA?

AO COLOCAR E TIRAR A MÁSCARA, **HIGIENIZE SEMPRE AS MÃOS**

COLOQUE E TIRE A MÁSCARA SEMPRE **PELAS ALÇAS**

MANTENHA SUA **BOCA E NARIZ** COBERTOS

SUBSTITUA A MÁSCARA EM ATÉ **3H DE USO** OU QUANDO HOUVER **UMEDECIMENTO (SUOR, ESPIRRO OU TOSSE)**

máscaras caseiras

QUAL MATERIAL DEVO USAR PARA FAZER A MÁSCARA?

PREFERENCIALMENTE TECIDO DE **ALGODÃO**

PELO MENOS **DUAS CAMADAS**

QUE **BLOQUEIE** A SAÍDA DOS FLUIDOS

O USO DA MÁSCARA É UM ATO DE **RESPEITO** NA CONVIVÊNCIA EM ESPAÇOS PÚBLICOS.

